



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Plano Municipal de Assistência Social

2026/2029

RANCHO ALEGRE - PR

2026



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

IDENTIFICAÇÃO

- Município: Rancho Alegre - PR.
- Porte Populacional: Pequeno Porte I
- Nível de gestão do SUAS: Gestão básica municipal
- Vigência: 2026-2029
- Período de elaboração: 31/08/2025 à 05/02/2026
- Responsáveis pela elaboração: Elisângela Gleice da Silva e Letícia Simões da Silva
- Responsáveis pela elaboração: Elisângela Gleice da Silva e Letícia Simões da Silva

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo ou Representação (CRAS, CREAS, CMAS, Usuários, Entidades)
Adriana Casaroto Alcantara	Superior Completo	Pedagoga	Secretária Municipal de Assistência Social	Órgão Gestor
Elisângela Gleice da Silva	Pós - graduação	Assistente Social; com Pós Graduação em Gestão Social, Projetos Sociais, Educação Especial e Autismo e atendimento socioeducativo.	Assistente Social	Órgão Gestor – Proteção Especial
Letícia Simões da Silva	Superior Completo	Psicóloga.	Psicóloga.	Órgão Gestor – Proteção Especial

PREFEITURA MUNICIPAL

- Nome do(a) Prefeito(a): Flávio Henrique Pereira
- Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2025 Término: 31 /12/2028
- Nome do (a) Prefeito (a) em exercício: Edimar Lima
- Mandato do Prefeito (a) em exercício: 06/02/2026 à 06/04/2026
- Endereço da Prefeitura: Avenida Brasil 256, Centro CEP. 86290-000



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

- CEP: 86.290-000 Telefone: (43)3540-1311
- E-mail: prefeitura@ranchoalegre.pr.gov.br
- Site: <https://ranchoalegre.pr.gov.br/>

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Número da lei de criação do órgão: 155 Data da criação: 07/04/2010
- Nome do Responsável pelo Órgão gestor: Adriana Casaroto Alcantara
- Endereço Órgão Gestor: Rua Maranhão nº 35 Bairro: Centro
- Cidade: Rancho Alegre/PR CEP: 86.290-000
- Telefone: (43) 99178-5881
- E-mail: assistenciasocial2@ranchoalegre.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 155 Data criação: 07/04/2010
- Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 054 Data: 21/11/2011
- CNPJ: 75.829.416/0001-16
- Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Adriana Casaroto Alcantara
- Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 155 Data criação: 07/04/2010
- Endereço CMAS: Rua Maranhão nº 35
- Bairro: Centro CEP: 86290-000
- Telefone: (43) 99178-5881
- E-mail: assistenciasocial2@ranchoalegre.pr.gov.br
- Nome do Presidente: Camila Daniella Gomes
- Nome do secretário(a) executivo(a): Elisângela Gleice da Silva

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****SECRETARIA MUNICIPAL****CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

- Número total de membros: 08 (titular) 08 (suplente)

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE A.S.

Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade(*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
Marcelo Luiz Rosa	Secretaria da Fazenda	titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Daniele de Arruda Tasca	Secretaria da Fazenda	suplente	17/06/2025 à 17/06/2027
Wagner Luiz Leodoro	Secretaria de Assistência Social	titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Adriana Casaroto Alcantara	Secretaria de Assistência Social	suplente	17/06/2025 à 17/06/2027
Luciana Paula Casaroto Santos	Secretaria de Educação	titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Luciana Inês Franco Zamuner	Secretaria de Educação	suplente	17/06/2025 à 17/06/2027
Lígia Vieira Costa Silva	Secretaria de Saúde	titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Alex Junior Honorato	Secretaria de Saúde	suplente	17/06/2025 à 17/06/2027
Não governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade(*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
Ivanete Ribeiro da Silva de Paula	Associação de Produtores Rurais de Rancho Alegre	Titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Madalena Leal Santana	Associação de Produtores Rurais de Rancho Alegre	Suplente	17/06/2025 à 17/06/2027
Genilda de Souza	Associação para o Desenvolvimento da Terceira Idade	Titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Virgínea da Costa Leodoro	Associação para o Desenvolvimento da Terceira Idade	Suplente	17/06/2021 à 17/06/2027
Camila Daniella Gomes	Entidade Prestadora de Serviços e dos trabalhadores do setor	Titular	17/06/2025 à 17/06/2027
Ana Paula Moreira da Silva	Entidade Prestadora de Serviços e dos trabalhadores do setor	Suplente	17/06/2025 à 17/06/2027
Nilda Maria Ata Fernandes	Usuários da Rede de Assistência Social	Titular	17/06/2025 à 17/06/2025
Rosa Maria Fujii	Usuários da Rede de Assistência Social	Suplente	17/06/2025 à 17/06/2027



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BE – Benefícios Eventuais

CADÚNICO – Cadastramento Único

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CF – Constituição Federal

CH – Carga Horária

CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Crianças e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

MP – Ministério Público



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

MSE – Medida Socioeducativa

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PCD – Pessoa com Deficiência

PIA – Plano Individual de Atendimento

PJ – Poder Judiciário

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RMA – Registro Mensal de Atendimento

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SGD – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA – Sistema para a Infância e Adolescência

SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua Maranhão, 35 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. Diagnóstico Socioterritorial.....	09
3. A Gestão da Política de Assistência Social em Rancho Alegre.....	37
4. Objetivos do Plano.....	64
5. Dieretrizes e Prioridades Deliberadas.....	67
6. Metas e Ações da Proteção Social Básica.....	71
7. Metas e Ações da Gestão do SUAS.....	72
8. Metas e Ações do Controle Social.....	73
9. Metas e Ações de Benefícios Eventuais.....	74
10. Planejamento/Plano de Ação do Plano de Assistência Social.....	75
11. Mecanismo e Fontes de Financiamento.....	77
12. Recursos Materiais e Humanos.....	85
13. Resultados e Impactos.....	87
14. Indicadores de Monitoramento Plano de Assistênia Social.....	88
15. Indicadores de Processo/Atividade.....	91
16. Referências Bibliográficas.....	97

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se como um dos principais instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. Ele orienta a adoção de práticas planejadas por gestores, trabalhadores e demais atores da política pública, a partir da análise da realidade local, reafirmando o compromisso com a superação das vulnerabilidades que afetam a proteção social dos usuários e suas famílias.

Além disso, o Plano assegura a transparência das ações previstas, fortalecendo o controle social e possibilitando o acompanhamento e a avaliação contínua de sua implementação.

Este documento apresenta, inicialmente, uma síntese do diagnóstico socioterritorial de Rancho Alegre, com o objetivo de evidenciar indicadores como renda, escolaridade, sexo, cor/raça, entre outros, com base em dados de institutos de pesquisa como IBGE, IPARDES, SAGI/MDS, entre outros. Esses dados subsidiam a elaboração dos demais eixos do plano, contribuindo para um planejamento baseado em evidências.

A construção do Plano reflete uma análise coletiva, que expressa o compromisso político e técnico com a ampliação do direito à assistência social no município. Para tanto, sua elaboração considerou as diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, as deliberações da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, o Pacto de Aprimoramento do SUAS, o Plano Decenal de Assistência Social (2016–2026), bem como os instrumentos de planejamento orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 foi elaborado por uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), com o acompanhamento e monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a participação democrática e o alinhamento às normativas do SUAS.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre apresenta o Diagnóstico Socioterritorial do município com dados relativos a 2023/2024/2026. Estudo elaborado de forma coletiva, com a participação das equipes da gestão e dos serviços de forma dialogada com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que tem como objetivos:

- Analisar o perfil populacional, especialmente no que se refere a identificação das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos vivenciados nos territórios do município;
- Mapear a presença e o padrão da oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos;
- Identificar os diferentes vazios protetivos a serem considerados para o planejamento e para a qualificação das ofertas;
- Fortalecer a relação entre as funções da política da Assistência Social, buscando a efetivação da defesa dos direitos e da proteção social a partir da Vigilância Socioassistencial;
- Valorizar o aspecto territorial, reconhecendo-se as especificidades, as demandas e as potencialidades para a definição de estratégias assertivas de atuação da política de Assistência Social;
- Contribuir para a tomada de decisões por evidências no âmbito da política de Assistência Social do município.

A política de Assistência Social é uma das políticas públicas estabelecidas através da Constituição Federal de 1988 como parte da Seguridade Social no Brasil, da qual também fazem parte as políticas de Saúde e da Previdência Social. A referida previsão constitucional expressa a relevância do compromisso pactuado para atuação do poder público no reconhecimento das necessidades de proteção e implementação de ofertas que materializem os direitos estabelecidos.

As bases para a materialização da Proteção Social e da Garantia de Direitos através da política de Assistência Social tem sido construída coletivamente através das instâncias de controle social como os Conselhos, das deliberações das Conferências desta política pública e através da sistematização do conhecimento e experiências acumuladas nestas quase quatro décadas que

sucederam a aprovação da Constituição Federal de 1988.

Nesta trajetória, definiu-se através do artigo 1º da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS (2012), enquanto funções da política de Assistência Social, a Proteção Social, a Defesa de Direitos e a Vigilância Socioassistencial, prevendo-se que os entes federados devem estruturar, implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial em seu âmbito de atuação.

Para o planejamento e execução das ações cotidianas da Vigilância Socioassistencial devem ser consideradas as macroatividades previstas no Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (BRASIL, 2012) conforme segue:

- Organização, estruturação e padronização de informações;
- Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados;
- Elaboração de diagnósticos e estudos;
- Notificações de Violências e Violações de Direitos;
- Monitoramento e avaliação.
- Planejamento e organização de ações de busca ativa.

O Diagnóstico Socioterritorial em conjunto com as demais macroatividades previstas, ao serem realizados de forma sistemática e articulada, materializam a Vigilância Socioassistencial.

O presente Diagnóstico foi elaborado considerando-se os dados relativos aos anos de 2023, 2024 e 2026, sendo utilizadas informações registradas nos seguintes sistemas ou instrumentais.

Quadro 1 - Sistemas ou instrumentos utilizados para a consulta e análise dos indicadores de Rancho Alegre.

Identificação	Descrição
Cadastro Único	É a principal ferramenta de cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade financeira do país. Criado em 2001, tinha como objetivo

	inicial a inserção em programas de transferência de renda existentes no período. Tornou-se referência para acesso a benefícios de diversas políticas públicas, programas habitacionais, serviços, programas e projetos da Assistência Social. Em janeiro de 2026, o país contava com 44,64% da população inserida no CadÚnico. Em Rancho Alegre, no mesmo período, 62,96% da população estava cadastrada. O sistema gera informações relativas ao perfil populacional, características da composição das famílias, gênero, idade, renda, populações tradicionais e específicas, pessoas com deficiência, condições de moradia e escolaridade dentre outras.
Censo SUAS	Sistema de monitoramento anual instituído pelo Governo Federal desde 2007. Visa a identificação da estrutura e da forma de atuação da gestão, CMAS e equipamentos da Assistência Social. Possibilita o mapeamento, o monitoramento e a avaliação da estrutura da rede SUAS no país, contribuindo para a tomada de decisões no âmbito dos municípios, do estado e do próprio Governo Federal.
	Sistema eletrônico do Governo Federal criado em 2011 visando o

Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS	registro e monitoramento das características de acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social nos CRAS do país.
Sistema de Informações para a infância e adolescência SIPIA	O SIPIA é um sistema nacional disponibilizado para os conselheiros tutelares visando o registro das situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.

O Diagnóstico Socioterritorial contribuiu para a identificação e reconhecimento dos avanços conquistados e dos desafios ainda presentes. Resultados a serem sistematizados e considerados para o planejamento e definição de novas estratégias a serem pactuadas.

O estudo foi organizado na seguinte sequência:

- Rancho Alegre no contexto estadual e nacional;
- Indicadores do Cadastro Único em Rancho Alegre em 2024 e 2026;
- Previsões e reflexões sobre a proteção social e a garantia de direitos no âmbito da política de Assistência Social na perspectiva territorial;
- Considerações finais.

O Diagnóstico Socioterritorial constitui-se como um marco importante de reconhecimento do que foi construído até o presente momento no âmbito do SUAS em Rancho Alegre, e guiará os caminhos a serem trilhados visando a efetivação dos compromissos públicos assumidos desde a Constituição Federal/1988 - CF, quando atribuiu-se a condição de cidadania para acesso a política pública de Assistência Social.

2.1 RANCHO ALEGRE NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Rancho Alegre é um dos 399 municípios do estado do Paraná. Conforme os dados do Censo do IBGE de 2022, contavam com 3.512 habitantes em uma densidade demográfica de 20,95 habitantes por km² e com 89,66% da população residindo na área urbana. Trata-se de um município de pequeno porte conforme a classificação realizada pela Política Nacional de Assistência Social (2004): -

Pequeno porte: Até 20.000 habitantes; - Médio porte: de 50.001 a 100.000 habitantes; - Grande porte: A partir de 100.001 habitantes. (BRASÍLIA, 2004). A característica do quantitativo da composição populacional de Rancho Alegre representa a grande maioria dos municípios brasileiros e paranaenses. Conforme os dados do Censo de 2022, um total de 1.324 municípios brasileiros eram formados por uma população com menos de 5.000 habitantes, o que representa 24% dos municípios do país e 25% dos municípios do Paraná. Temos 77% dos municípios paranaenses com menos de 20.000 habitantes. Registra-se através das tabelas apresentadas na sequência os dados relativos ao Brasil, ao Paraná e a Rancho Alegre referente ao número de habitantes e taxa de crescimento populacional.

Tabela 1 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Rancho Alegre em 2010 e em 2022.

Ano	Brasil	Paraná	Rancho Alegre
2010	190.755.799	10.444.526	3.955
2022	203.080.756	11.444.380	3.512

Fonte : IBGE/CENSO 2010 e 2022

Tabela 2 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, Paraná e em Rancho Alegre entre 2010 e 2022

Brasil	Paraná	Rancho Alegre
0,52	0,76	- 0,98

Fonte: IBGE/Censo 2022

A população de Rancho Alegre teve um decréscimo de 443 habitantes, com uma redução de 11% se comparado com o Censo de 2010.

Rancho Alegre está situado na Região Geográfica Imediata - RGI de Cornélio Procopio¹, juntamente com outros 172 municípios. O Paraná está subdividido em 29 RGI, destas, 18 obtiveram decréscimo populacional, sendo uma delas a RGI de Cornélio Procopio, que conforme estudo elaborado pelo IPARDES (DELGADO; SOUZA, 2023) teve entre os períodos do Censo 2010 e

do Censo de 2022, uma taxa anual de crescimento de -0,43.

Tabela 3 - Percentual de habitantes de Rancho Alegre por ciclos de vida entre os anos 2000 e 2022.

	Crianças e adolescentes	Pessoas adultas	Pessoas Idosas
2000	36%	52%	12%
2010	30%	52%	18%
2022	21%	54%	25%

Fonte: CENSO do IBGE 2000, 2010 e 2022.

Os dados apresentados na tabela indicam uma alteração expressiva em relação ao percentual de crianças, adolescentes e pessoas idosas no município. Este é um fator vivenciado de forma global, tendo sido retratado a diminuição da taxa de natalidade e ao mesmo tempo o aumento da expectativa de vida. Estes dados precisam ser considerados para o planejamento da atuação da política de Assistência Social e de outras políticas públicas no município. Destaca-se também a permanência e até mesmo um pequeno aumento do número de pessoas adultas, identificando-se a importância das políticas públicas avaliarem as ações que têm sido realizadas para apoio às pessoas que encontram-se nesta faixa etária no contexto municipal.

Em 2025 foram registrados 11 nascimentos no município, a faixa etária predominante das mães foi entre 35 e 39 anos, com registros de gravidez entre 30 a 34 anos e 25 a 29 anos. (PARANÁ, 2025; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2025).

O salário médio mensal dos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho é de 2,1 salários mínimos, com um valor de aproximadamente R\$2.965,30. O número de pessoas ocupadas em Rancho Alegre conforme o Censo de 2022 era de 471 pessoas, o que representava 13,41% da população do município. (IBGE, 2022).

Conforme o Censo de 2010, as principais atividades econômicas do município estavam vinculadas à agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com um total de 653 pessoas, seguida por indústria de transformação com 215 pessoas inseridas. Período em que 34,8% da população tinha renda nominal mensal per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Não foram

divulgados até o momento estes dados referentes ao Censo de 2022, no entanto, através dos dados relativos às famílias inseridas no CadÚnico identificou-se que o número de pessoas com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo era de 22,87% da população do município. (CECAD, janeiro de 2026).

Os dados de 2023 apontam a soja e o milho como as maiores produções agrícolas do município. Em relação à produção agropecuária, os galináceos representam a maior produção.

O Produto Interno Bruto - PIB do município conforme o IBGE de 2021 foi de 49.378,6, indicador que apresenta um crescimento no decorrer dos anos, com exceção de 2014, quando teve uma queda.

A taxa de alfabetização do município em relação às pessoas com 15 anos ou mais foi de 91,28%, taxa que entre as pessoas com mais de 65 anos é de 74,46%. (Censo, 2022).

2.2 DIVISÃO DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS E APROXIMAÇÃO DA PERSPECTIVA TERRITORIAL PARA ATUAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O território tem centralidade para a política de Assistência Social, sendo previsto através da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) como parte dos elementos imprescindíveis para a execução desta política pública.

Na PNAS (2004), ao tratar sobre a Vigilância Socioassistencial, foram estabelecidas as relações entre as ações e processos de trabalho a serem realizados com a perspectiva territorial, ao prever-se que a análise dos indicadores, a identificação das situações de vulnerabilidade e risco social por violações de direitos, as capacidades protetivas comunitárias e das políticas públicas devem ser realizadas considerando-se a perspectiva territorial.

Nascimento e Melazzo (2013) trazem para pauta o território enquanto conceito estratégico para a política de Assistência Social, apontando a fragilidade ainda existente em relação a apropriação dos conceitos que envolvem esta temática e concomitantemente na concretização do uso deste como referência, como base para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas e também da política de Assistência Social.

Visando uma aproximação com a perspectiva territorial, para reconhecimento das características dos espaços geográficos, análise dos indicadores, análise da incidência das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como das relações estabelecidas e presenças protetivas, foi estabelecida uma divisão do município em cinco espaços geográficos que serão apresentados na sequência e servirão como referência para a realização de aproximações sucessivas com a perspectiva territorial.

Divisão dos espaços geográficos de Rancho Alegre para aproximação da perspectiva territorial.

Órgãos ou equipamentos da política de Assistência Social presentes em cada território				
Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5
Área Urbana	Área Urbana	Área Urbana	Área Urbana	Área Urbana
	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Projeto Construindo Sonhos (Centro de Convivência) Gralha Azul (Centro de Convivência)			

Bairros ou localidades referenciados em cada território				
Território 1 Área Urbana	Território 2 Área Urbana	Território 3 Área Urbana	Território 4 Área Urbana	Território 5 Área Rural
Canaã Conjunto Vista Alegre Conjunto Vista Alegre II Vista Alegre II Vista Alegre Jardim Vista Alegre Vila	Centro Br (Rua São Paulo) Chácara Mandacaru Conjunto Jardim Ana Lurdes Pedra Perto Tassi Progresso Rancho Alegre Rodovia Vila da Alegria Zona Urbano	Natal Marcolino	Portal das Árvores Portal Rancho Alegre I Jardim Confiança Residencial Confiança Residencial Residencial Esperança Conjunto Confiança Confiança Casinha Nova Vila do Sapo Conjunto Conrado Vilinha	Área rural Gleba Água da Esperança Água da Laranjeira Água do Cateto Água do Meio Zona Rural Estância São José

2.3 A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS PARA APROXIMAÇÃO DA PERSPECTIVA TERRITORIAL

●TERRITÓRIO 01: Canaã - Caracterizado pelo lago, represado com nascente preservada, e área de lazer da cidade, que possui quadra de esportes gramada, trapiche, parquinho infantil e academia ao ar livre, neste também localizado o CEMEI, fábrica têxtil, cooperativa cocamar, capela mortuária e capela Nossa Senhora da Salette. População, em sua maior parte, idosa e com menor demanda de atendimento, casas com predominância em alvenaria, ruas asfaltadas o bairro é dividido em duas partes por degraus de alvenaria, esses separam as fases de construção do mesmo.

●TERRITÓRIO 02: Centro- Mais conhecido pela principal avenida da cidade,

possui maior concentração de comércios e também está localizada a praça da igreja matriz. Aqui encontram-se escolas municipal e estadual, estádio e ginásio de esportes, clube municipal, banco e lotérica, Igrejas evangélicas, estruturas utilizadas para centro de convivência da assistência social e sede do CRAS, assim como as sedes das secretarias municipais. Restaurantes, padarias, lanchonetes, academia, unidade mista de saúde, prefeitura, delegacia, salão de festas e áreas de lazer privadas, casas predominantemente em alvenaria, ruas em sua maioria asfaltadas. Neste território, ao fim do dia e aos fins de semana, os moradores se reúnem na praça, as crianças brincam no parquinho, na sorveteria e lanchonetes para terem momentos de lazer.

- TERRITÓRIO 03: Natal Marcolino - Caracterizado por menor índice de atendimento de benefícios eventuais, apesar de ter pouca procura por BE, apresenta um grande número de famílias e pessoas inscritas no cadastro único, o conjunto não dispõe totalmente de infraestrutura, nem todas as ruas apresentam pavimentações. O único local de lazer é uma praça. Nas proximidades do conjunto existe uma cooperativa Integrada.

- TERRITÓRIO 04: Portal das Árvores - Antes da construção de conjunto habitacional o local era conhecido como Conrado, o local era utilizado para plantação de castanha. Na localidade existe uma grande demanda de pessoas em vulnerabilidade social que buscam o serviço da proteção social básica para benefícios eventuais. Recentemente foram construídas 32 casas, programa da Cohapar. O bairro também disponibiliza serviços privados, sendo mercearia, pet shop, marcenaria, lanchonete e bar. Para ornamentar o local foi construído um bosque e praça da bíblia e outra praça com playground. O local também apresenta um elevado número de idosos que frequentam o Projeto Resgatando Histórias e Preservando Memórias. Próximo da localidade possui um Centro de Eventos, denominado RA Centro de Eventos.

- TERRITÓRIO 05: Rural - Caracterizado pela plantação de cana de açúcar e grãos, baixa densidade populacional, algumas estradas apresentam difícil acesso no período de chuva. A população também apresenta dificuldade de deslocamento até os serviços essenciais “consultas médicas”. Algumas famílias dependem financeiramente da agricultura familiar.

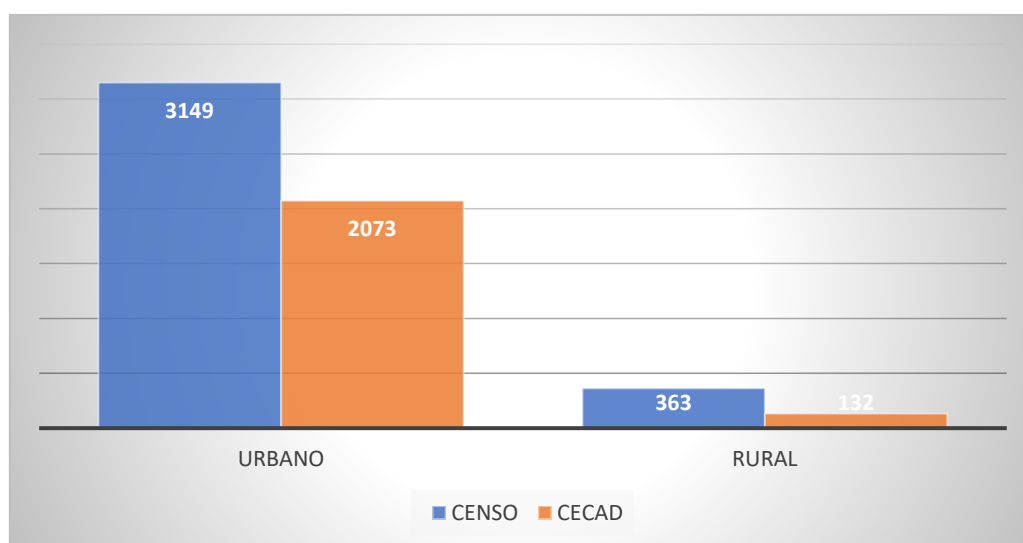
2.4 AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO EXPRESSAS ATRAVÉS DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO NOS TERRITÓRIOS DE RANCHO ALEGRE

O Cadastro Único constitui-se no atual contexto como um dos principais instrumentos para o registro das informações das famílias em situação de vulnerabilidade social nos municípios, garante o acesso à serviços, benefícios socioassistenciais e programas voltados para a garantia de direitos dos usuários.

Em janeiro de 2026, contavam no município com 2.211 pessoas e 962 famílias inseridas no CadÚnico, representando 62,96% da população do município. Trata-se de uma representatividade relevante para estudo do perfil populacional e necessidades de proteção existentes, considerando-se que são registradas informações sobre o perfil populacional e de composição familiar, condições de habitação, de acesso ao trabalho e a renda, escolarização, grupos tradicionais e específicos, entre outras informações, que precisam ser utilizadas de forma sistemática para avaliar a capacidade de respostas e tomar decisões de forma mais condizente com os contextos vivenciados no diferentes territórios do município.

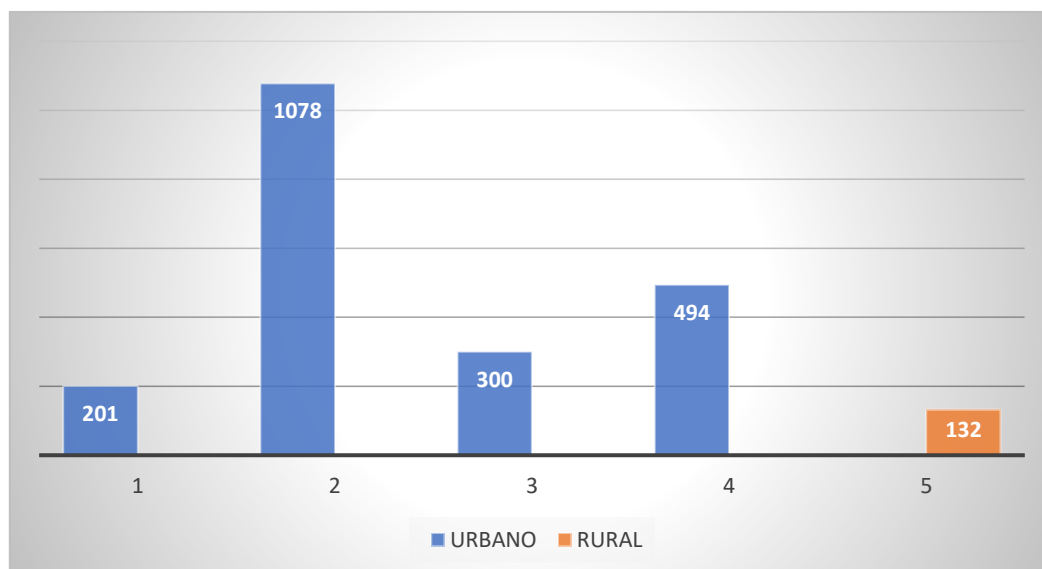
No gráfico a seguir foram apresentados os dados que se referem ao número de pessoas identificadas através do Censo (2022) e de pessoas inseridas no CadÚnico janeiro (2026) nas áreas urbana e rural de Rancho Alegre, identificando-se que 65,83% das pessoas residentes na área urbana estão inseridas no CadÚnico, proporção que na área rural é de 36,36%.

Gráfico 1 - Número de pessoas identificadas através do Censo e do CadÚnico residentes na área urbana e rural de Rancho Alegre



Fonte: Censo de 2022 e CECAD, janeiro de 2026.

Gráfico 2 - Número de pessoas moradoras na área urbana e rural inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



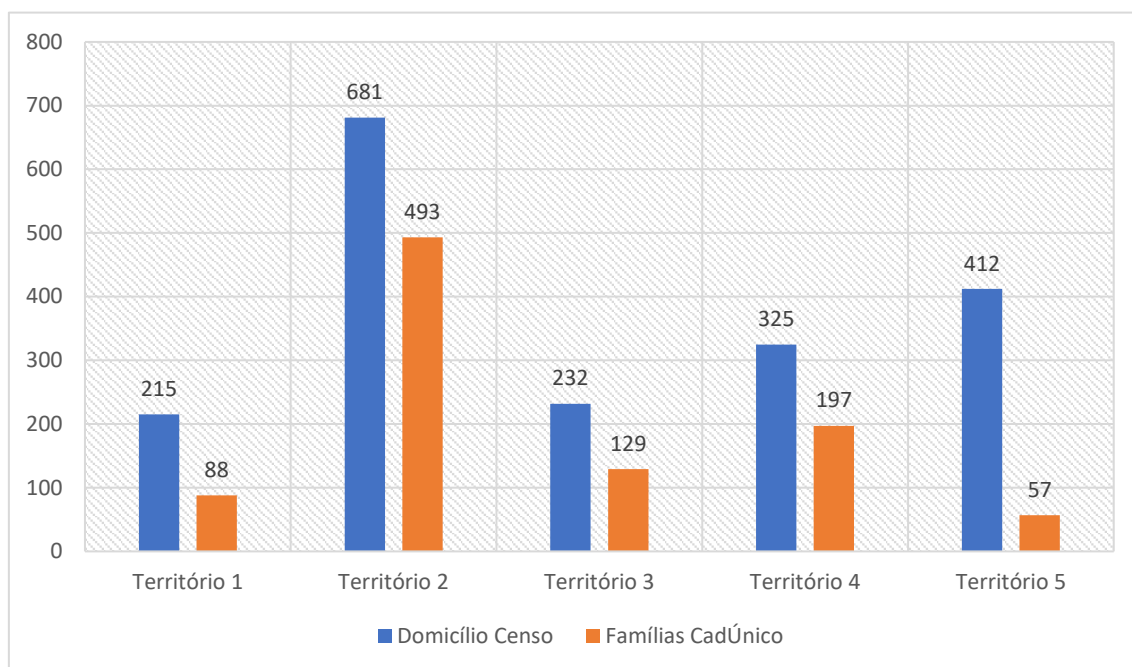
Fonte: CECAD, janeiro de 2026.

Os territórios de 1 a 4 são constituídos por bairros da área urbana, enquanto o território 5 contempla as localidades da área rural do município.

O gráfico e mapa apresentados na sequência permitem a identificação do número de domicílios cadastrados através do Censo do IBGE em 2022 por território de Rancho Alegre, estabelecendo-se um comparativo com o número e percentual de famílias inseridas no CadÚnico.

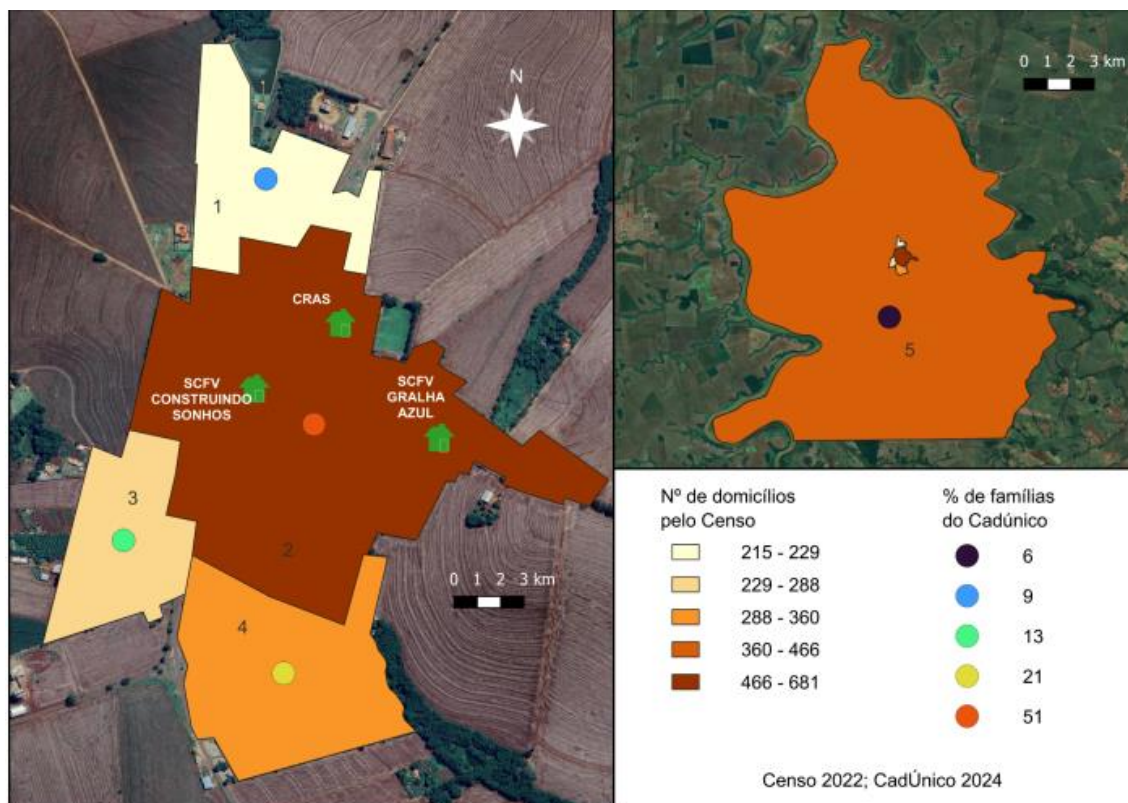
Os territórios 2 e 5 apresentam o maior número de domicílios identificados através do Censo, enquanto os territórios 2 e 4 apresentaram o maior número absoluto e o percentual mais representativo de famílias inseridas no CadÚnico em relação ao número total de domicílios do Censo.

Gráfico 3 - Número de domicílios identificados no Censo (2022), número de famílias inseridas no CadÚnico e percentual de famílias do CadÚnico (2026) em relação ao número total de domicílios por por território de Rancho Alegre



Fonte: CECAD, janeiro de 2026

Imagem 1 - Número de domicílios por território identificado através do Censo de (2022) e percentual de famílias do CadÚnico em relação ao número total de famílias do CadÚnico



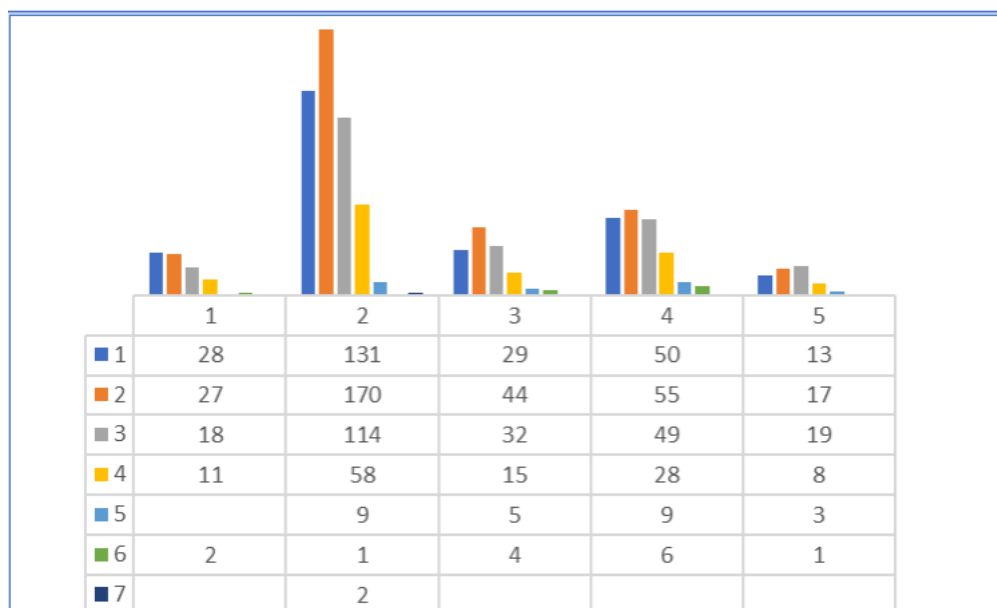
Fonte: CECAD, outubro de 2024

O gráfico e o mapa permitem identificar que os territórios 2, 4 e 3, nesta sequência, apresentam a maior incidência de famílias e pessoas inseridas no CadÚnico.

Nos próximos gráficos identifica-se o número de famílias inseridas no CadÚnico por território e o perfil da composição das famílias, considerando-se o número de membros.

A prevalência na composição das famílias inseridas no CadÚnico se dá entre um e três membros, sendo identificado que nos territórios 2, 3 e 4, a maior incidência se deu em relação às famílias compostas por dois membros e o território 5, o único da área rural, foi identificada a maior prevalência em relação a composição de três membros. Somente 44 famílias inseridas no CadÚnico do município são compostas por 5 a 6 membros, o que representa somente 10% do total de famílias inseridas.

Gráfico 4 - Número de famílias por número de membros inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre

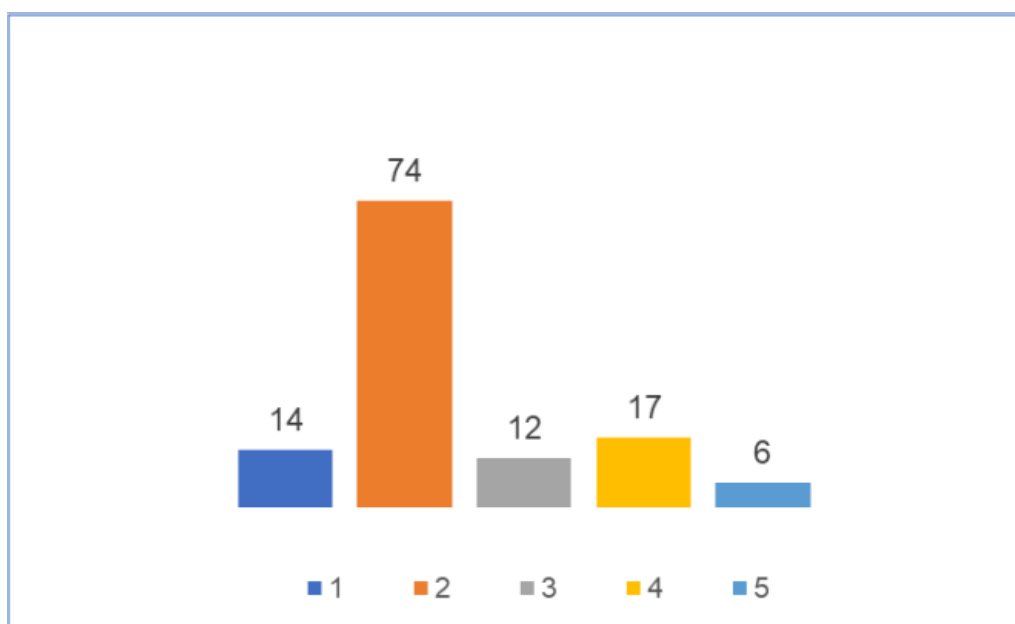


Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Foram identificados 251 famílias unipessoais inseridas no CadÚnico, o que representa 26% do total de famílias. A mudança do perfil da composição familiar expressas através da diminuição das taxas de natalidade e o aumento da expectativa de vida, aspectos que foram tratados no capítulo inicial deste diagnóstico, compõem um fenômeno a ser reconhecido e considerado para atuação da política de Assistência Social, às famílias unipessoais muitas vezes constituídas por pessoas idosas.

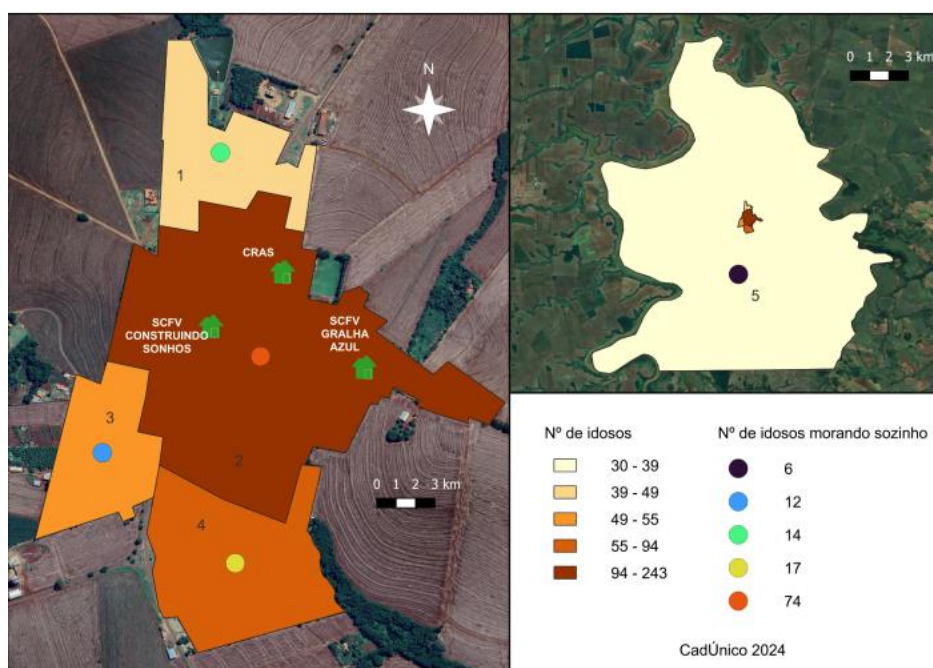
São 126 famílias unipessoais compostas por pessoas idosas residindo sozinhas, o que representa 50% do total de famílias unipessoais inseridas no CadÚnico. A maior incidência encontra-se no território 2.

Gráfico 5 - Número de pessoas idosas que moram sozinhas inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

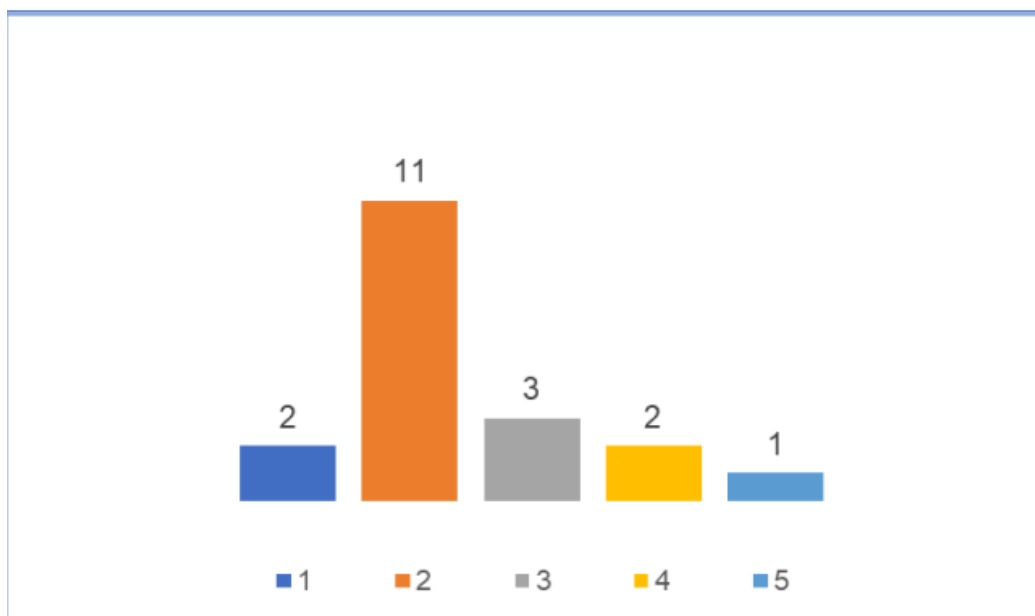
Imagem 2 - Número de pessoas idosas e número de pessoas idosas morando sozinha inseridos no CadÚnico por território de Rancho Alegre



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Através do CadÚnico é possível identificar também o número de famílias unipessoais compostas por pessoas idosas com deficiência nos territórios, sendo identificadas 19 famílias com esta característica.

Gráfico 6 - Número de pessoas idosas com deficiência que moram sozinhas inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Realizar o monitoramento sobre o referenciamento destas famílias ao CRAS, a busca ativa para inserção no SCFV, a identificação de situações de vulnerabilidade e risco social por violações de direitos vivenciadas são fatores importantes para avaliação das necessidades de proteção e da capacidade de respostas da política de Assistência Social.

Estes e outros indicadores têm sido pautados através do Governo Federal, do CNAS e da Controladoria Geral da União - CGU para definição de ações estratégicas que possam contribuir para a qualificação dos registros, o que tem como objetivo aproximar as informações registradas da realidade vivenciada pelas famílias garantindo-se o acesso aos benefícios e oferecendo informações adequadas para o planejamento das políticas públicas.

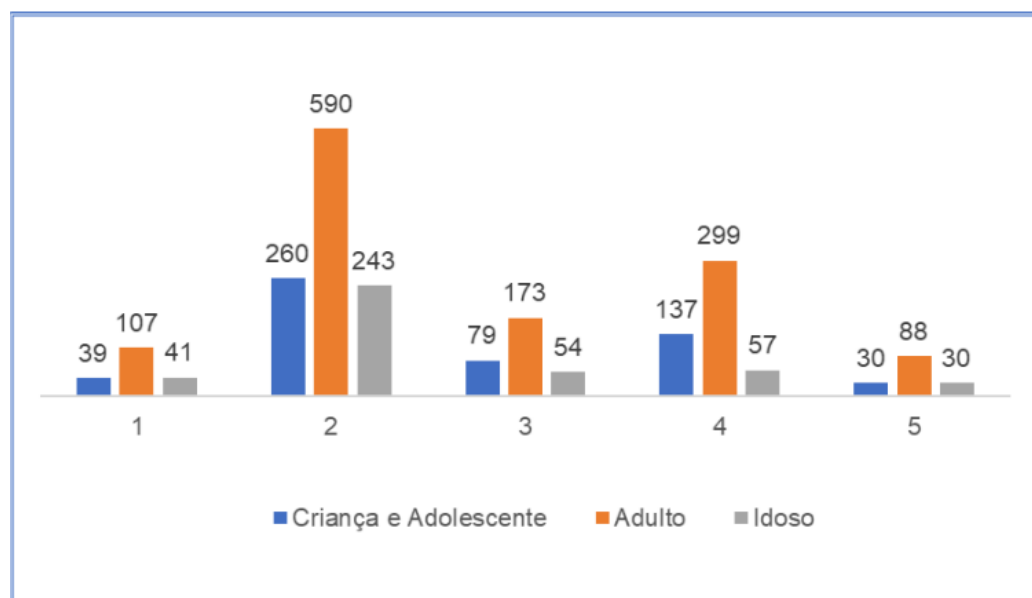
Em 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome publicou a Portaria 871/2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD - SUAS, com financiamento que

visa contribuir para a qualificação do processo de cadastro das famílias de forma articulada entre os entes federados, tendo sido realizados cruzamentos dos bancos de dados para a identificação de inconsistências que são sinalizadas para as gestões municipais.

Reforça-se a importância da atuação articulada entre as equipes que executam os serviços e benefícios socioassistenciais para o referenciamento e acompanhamento das famílias.

Em relação ao perfil etário das pessoas inseridas no CadÚnico, identifica-se que a prevalência em todos os territórios se dá em relação às pessoas adultas. Os territórios 1 e 3 apresentam números muito semelhantes entre as crianças/adolescentes e as pessoas idosas. Os territórios 2, 3 e 4 apresentam incidência um pouco mais relevante entre as crianças e adolescentes se comparado às pessoas idosas.

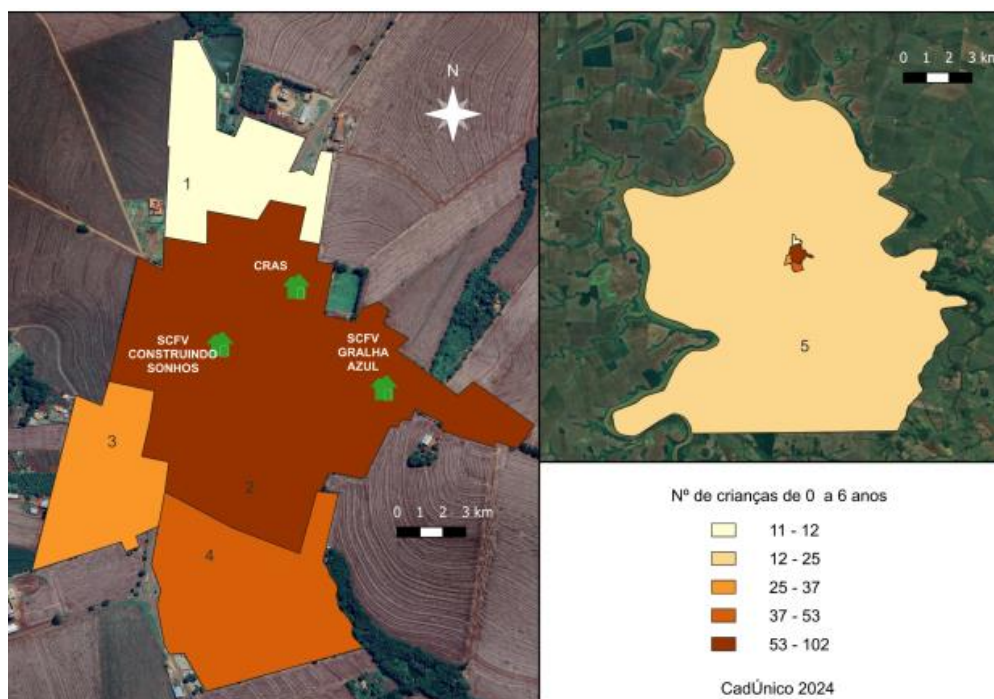
Gráfico 7 - Número de pessoas por ciclo de vida inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

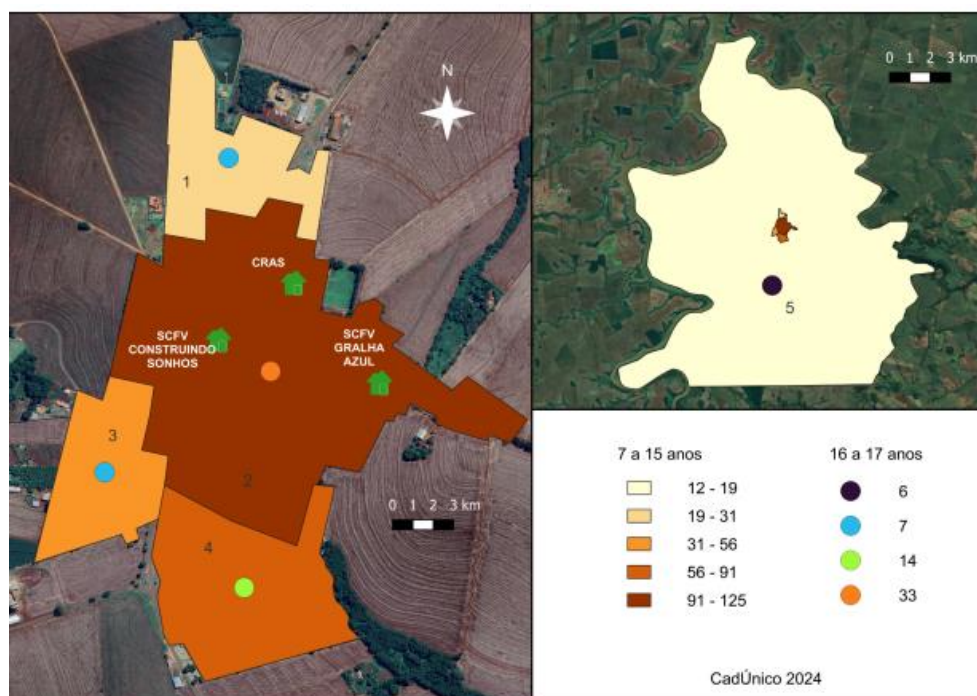
Os mapas a seguir indicam a incidência de crianças e adolescentes por faixa etária inseridas no CadÚnico por território do município, identificando-se os territórios 2 e 4 com a maior incidência.

Imagem 3 - Número de crianças com idade entre a 0 e 6 anos inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Imagem 4 - Número de crianças e adolescentes com idade entre 7 e 15 e 16 e 17 anos inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre



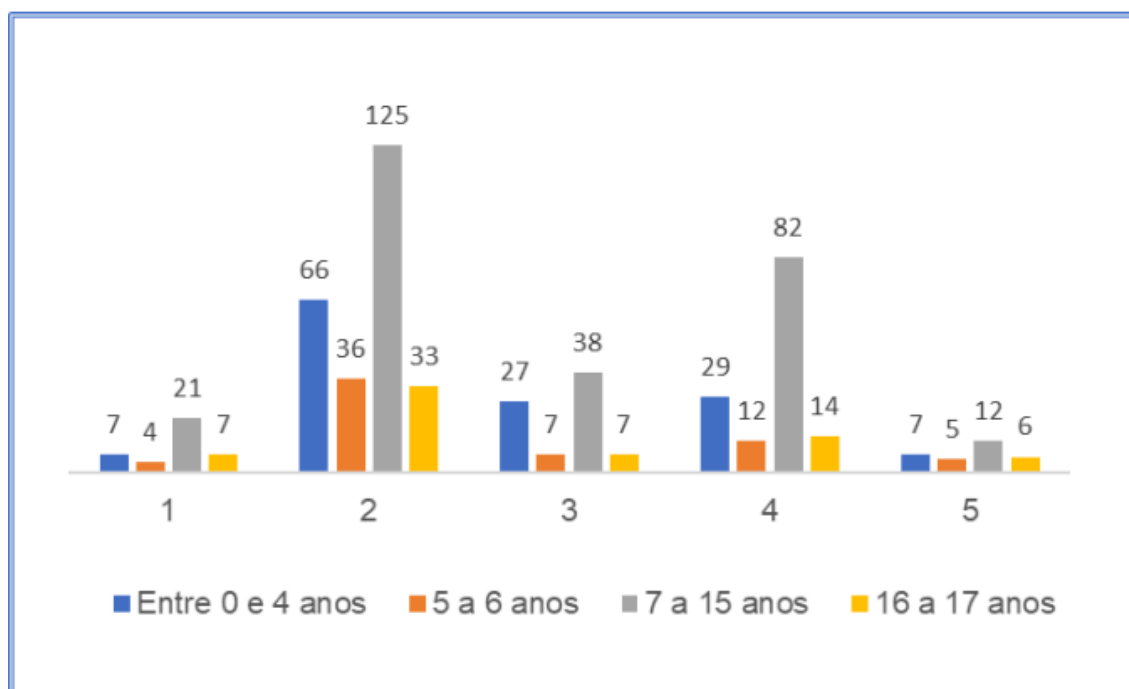
Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Destaca-se que no território 2 estão inseridos os dois Centros de Convivência do município que oferecem atividades esportivas e culturais para crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Na tabela 3 foram apresentados os percentuais por ciclos de vida nos anos 2000, 2010 e 2022, expressando a inversão que vem ocorrendo no município em relação ao número de crianças/adolescentes e pessoas idosas.

Entre as crianças e adolescentes a faixa etária com maior incidência encontra-se entre 7 e 15 anos e na sequência entre 0 e 4 anos.

Gráfico 8 - Número de crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Para cada faixa etária relacionada à infância e à adolescência, apresentam-se aspectos específicos a serem considerados para a atuação do Sistema de Garantia dos Direitos e para a política de Assistência Social, enquanto parte deste sistema, mas, que possui atribuições e competências próprias.

As situações de vulnerabilidade e risco social por violações de direitos vivenciadas pelas crianças e adolescentes que mais comumente apresentam-se para as equipes da política de Assistência Social enquanto demandas para a proteção social e garantia de direitos referem-se às diferentes situações de

violência praticadas no ambiente familiar, espaços institucionais e comunidades de residência, a situação de pobreza, o trabalho infantil e como parte deste destaca-se o trabalho doméstico, o trabalho rural, a exploração sexual comercial e o aliciamento ao tráfico de drogas, estas como parte das piores formas de trabalho de crianças e adolescentes tipificados através da Lista TIP - Decreto Federal 6.481/2008, situações de risco social decorrentes do uso de substâncias psicoativas e/ou álcool entre outras.

As situações mencionadas apresentam a necessidade da organização dos processos de trabalho na perspectiva da Rede de Proteção, que pressupõe:

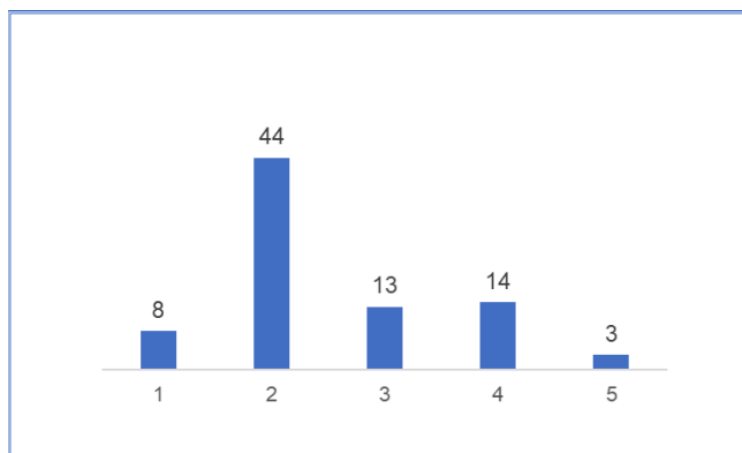
[...] definir a formação de vínculos, relações e ações entre pessoas, serviços e organizações em prol de um objetivo comum, que tem como base a construção de um lugar de compartilhamento das visões plurais a respeito de uma determinada realidade e situação. Outra característica importante é que se trata de um movimento consciente, que pressupõe envolvimento e engajamento. (PARANÁ. 2018, p. 56).

Para atuação da política de Assistência Social, a necessária organização para o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, com acompanhamento através dos serviços executados no CRAS, oferta do SCFV, acesso ao CadÚnico Programa Bolsa Família e acompanhamento diante da vivência de situações de risco social por violações de direitos.

Em relação às pessoas idosas mencionou-se o registro de 126 famílias unipessoais compostas por pessoas com mais de 60 anos, o que aponta para a condição de autonomia, e em alguns casos uma situação de isolamento quando a pessoa não conta possui familiares ou vínculos comunitários, ou está com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A condição de autonomia e qualidade de vida das pessoas idosas depende de uma combinação de fatores, menciona-se como um deles o fato de que 82 pessoas idosas inseridas no CadÚnico de Rancho Alegre não sabem ler e escrever, o que representa 61% do total de pessoas com mais de 16 anos inseridas no CadÚnico que não sabem ler e escrever.

Gráfico 9 - Número de pessoas idosas que não sabem ler e escrever inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre



Fonte: CECAD, outubro de 2024

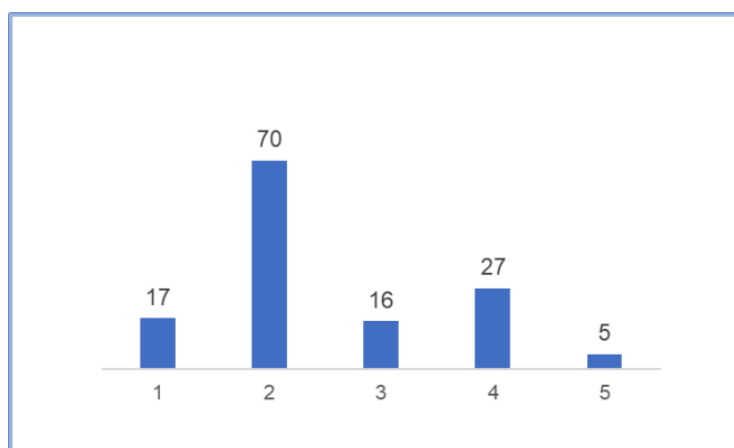
Os territórios apresentaram uma variação de 10% a 25% de pessoas idosas analfabetas inseridas no CadÚnico. Um percentual muito significativo.

Tabela 4 - Percentual de pessoas idosas inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre que não sabem ler e escrever.

Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5
20%	18%	24%	25%	10%

Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Gráfico 10 - Número de pessoas com mais de 16 anos que não sabem ler e escrever inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



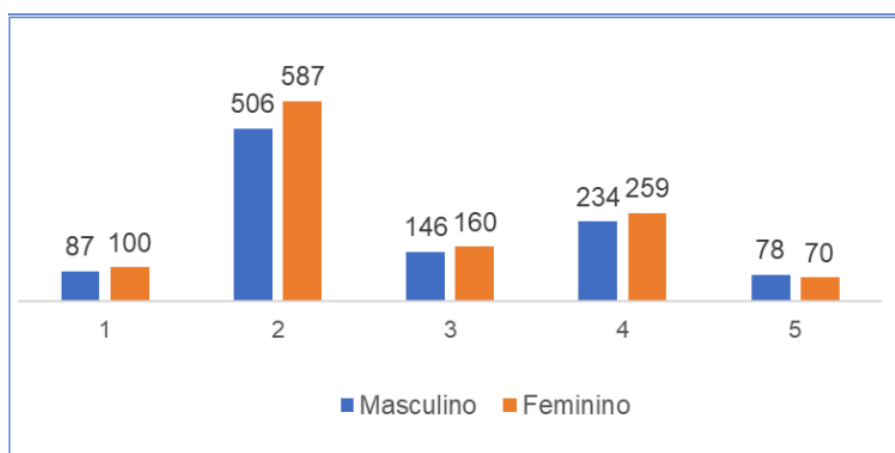
Fonte: CECAD, outubro de 2024.

São 53 pessoas adultas que não sabem ler e escrever inseridas no CadÚnico do município. Dialogar com a política de educação para a definição de

ações que possam ser realizadas visando o direito à alfabetização das pessoas adultas e das pessoas idosas na perspectiva territorial podem impactar na garantia de direitos, inclusive em relação às condições de saúde, informação, convivência e diminuição do isolamento.

O gráfico apresentado refere-se a identificação do sexo das pessoas inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre, com prevalência do sexo feminino, com exceção do território 5 que apresentou pequena prevalência do sexo masculino. O percentual total de pessoas do sexo feminino representam 53% das pessoas inseridas no CadÚnico de Rancho Alegre em outubro de 2024.

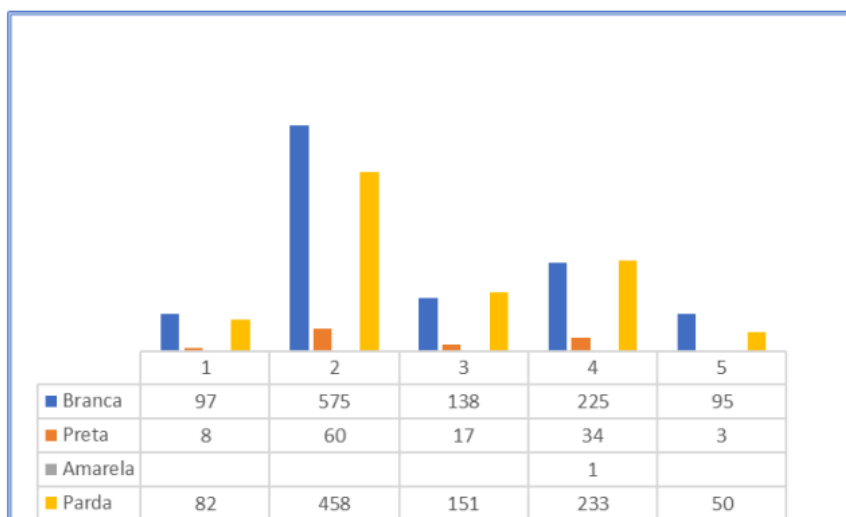
Gráfico 11 - Número de pessoas por sexo inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024

As pessoas brancas seguidas de pessoas pardas apresentam maior incidência no município.

Gráfico 12 - Número de pessoas por cor da pele inseridas no CadÚnico por por território de Rancho Alegre.

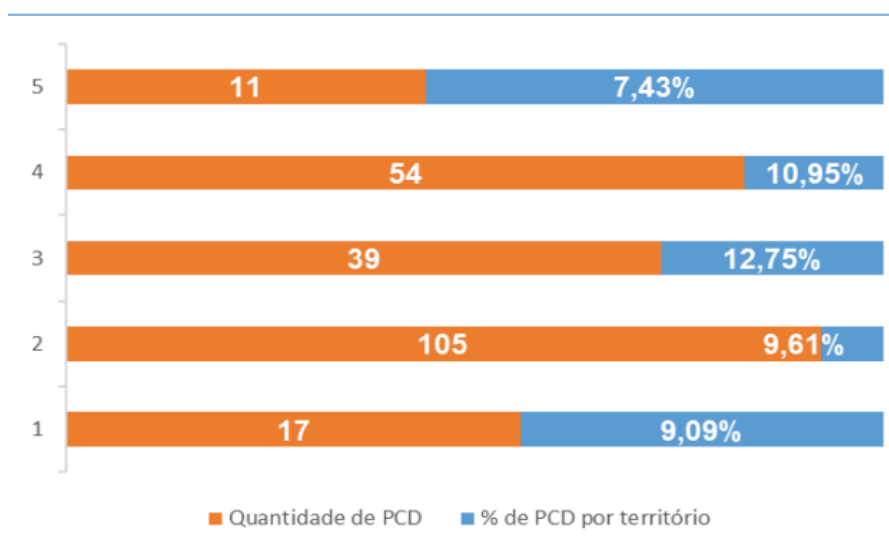


Fonte: CECAD, outubro de 2024

Conforme os dados do Censo de 2010, haviam 1.005 pessoas com deficiência no município, com ao menos um dos tipos de deficiência pesquisados, o que representava no período 25% do total da população identificada no Censo.

Haviam sido identificadas a deficiência visual, auditiva, física ou motora e mental ou intelectual. Sendo a visual a que apresentou a maior incidência, com 688 pessoas identificadas.

Gráfico 13 - Número e percentual de pessoas com deficiência inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.

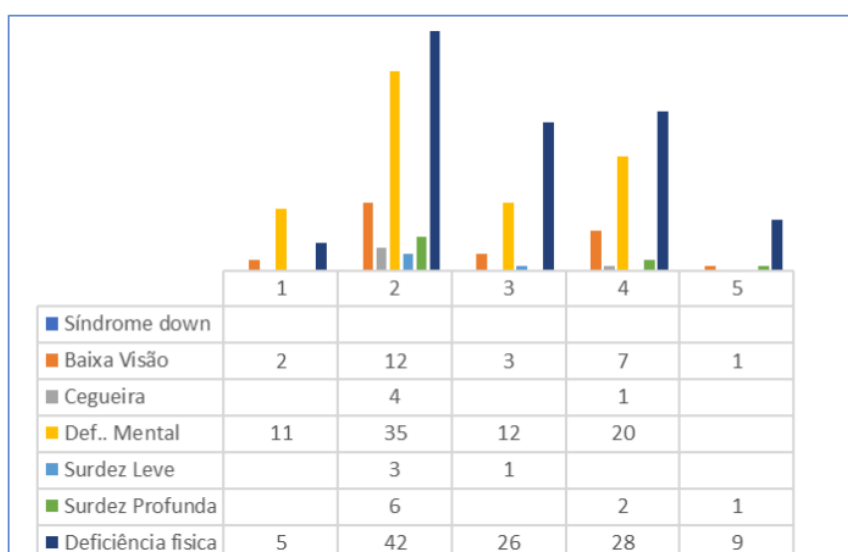


Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Em 2024, haviam 226 pessoas com deficiência identificadas no CadÚnico de Rancho Alegre, o que representa 6% da população total do município e 10% do total de pessoas inseridas no CadÚnico.

O território 2 apresentou o maior número absoluto de pessoas com deficiência no CadÚnico e os territórios 3 e 4 o maior percentual de pessoas com deficiência.

Gráfico 14 - Número de pessoas por tipo de deficiência inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



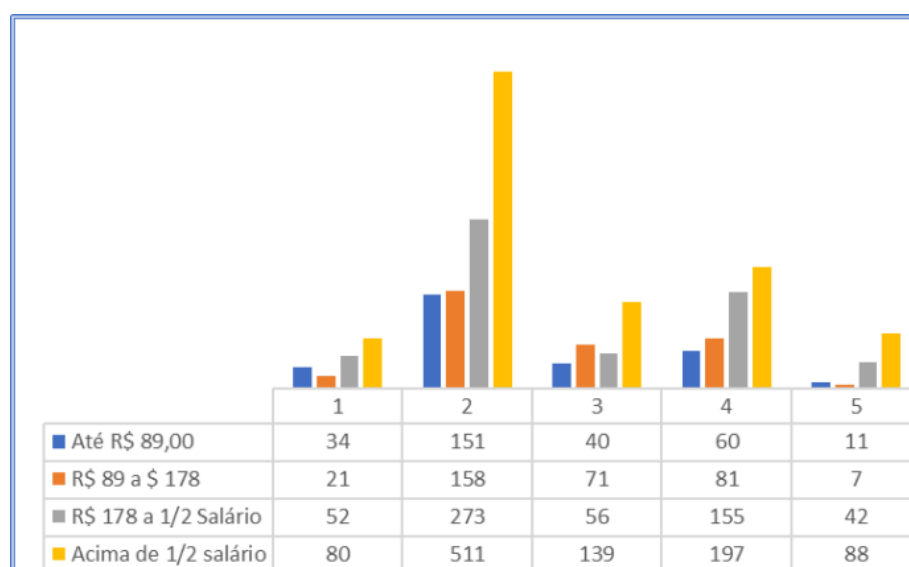
Fonte: CECAD, outubro de 2024.

A deficiência física e a deficiência mental são as mais recorrentes entre as pessoas com deficiência inseridas no CadÚnico de Rancho Alegre. Destaca-se esta informação considerando-se a diferença com o indicador do Censo em que a maior incidência refere-se às pessoas com deficiência visual.

A vulnerabilidade de acesso à renda apresenta-se como um fator relevante de vulnerabilidade social que muitas vezes impacta na vivência de outras situações de vulnerabilidade e risco social, a exemplo de situações de sofrimento mental, fragilidade de vínculo, isolamento, desenvolvimento e exposição a situações de risco em decorrência da busca de estratégias de sobrevivência.

As pessoas inseridas no CadÚnico com renda familiar per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo apresentam a maior incidência, seguido de pessoas com renda entre 178 e $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita.

Gráfico 15 - Número de pessoas por faixa de renda familiar per capita inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.

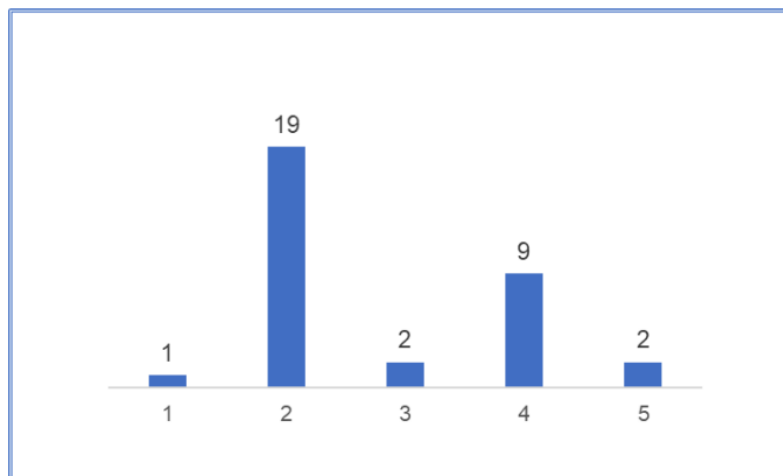


Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Destaca-se o fato de que 296 pessoas têm renda familiar per capita de até R\$89,00, destas, 33 foram identificadas com renda 0.

O objetivo 1 do ODS que trata sobre a “Erradicação da Pobreza”, indica como meta que todas as pessoas vivam como ao menos US\$1,90 por dia, o que corresponderia a aproximadamente R\$305,00 por mês.

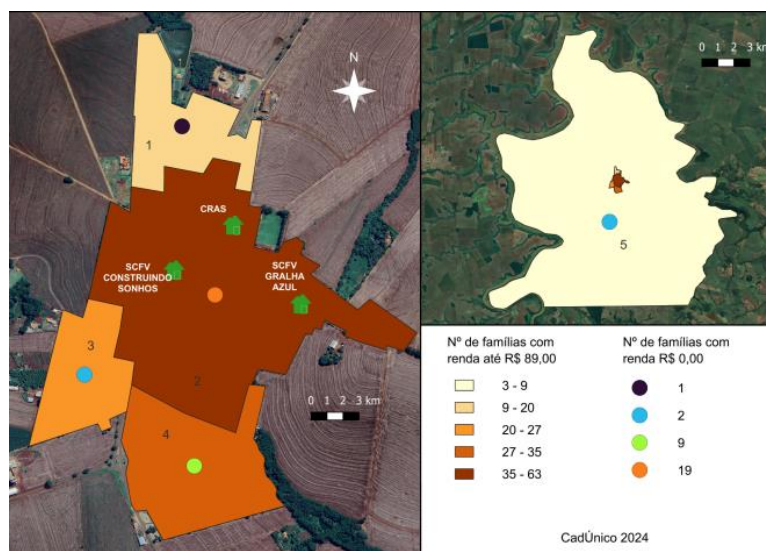
Gráfico 16 - Número de famílias com renda familiar 0 inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

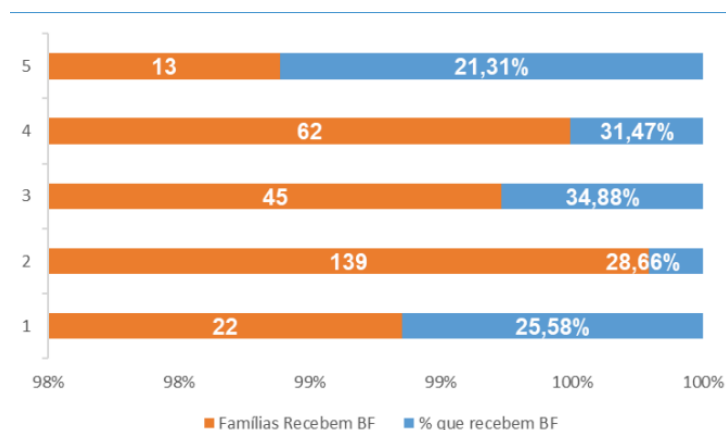
São 281 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Rancho Alegre, 29% das famílias inseridas no CadÚnico. O território 2 apresenta o maior número absoluto de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, enquanto os territórios 3 e 4 apresentam o maior percentual de famílias inseridas em relação ao número de famílias no CadÚnico.

Imagem 5 - Número de famílias com renda familiar per capita de até R\$89 e com renda 0 inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

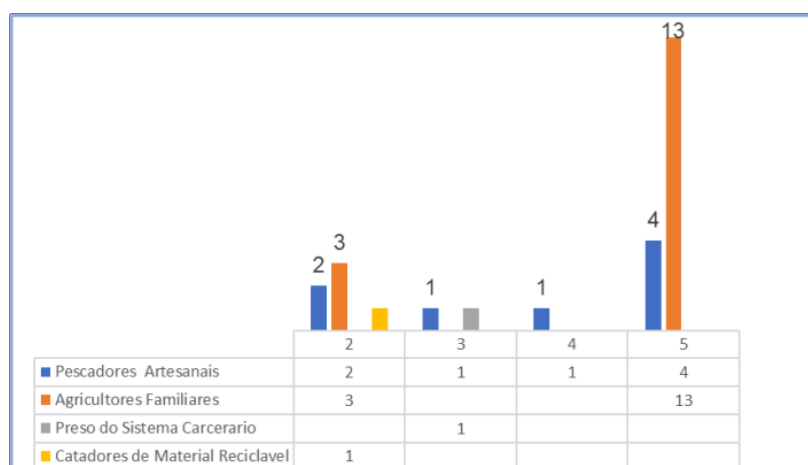
Gráfico 17 - Número e percentual de famílias que recebem o Programa Bolsa Família por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Identifica-se 61 pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC no município, sendo 44 pessoas com deficiência e 17 pessoas idosas. O BPC é um benefício acessado por pessoas com deficiência ou pessoas idosas em situação de vulnerabilidade financeira não assegurados pela Previdência Social. São R\$86.134,77 repassados mensalmente diretamente para as famílias.

Gráfico 18 - Número de famílias por grupos populacionais tradicionais e específicos inseridas no CadÚnico por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

Em relação aos grupos populacionais tradicionais e específicos, identifica-se a maior incidência no território 5 com a presença de pescadores e agricultores familiares.

3 A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RANCHO ALEGRE

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Maranhão, nº35. Centro

Telefone: (43) 3540-1311(43)99178-5881

Email: assistenciasocial2@ranchoalegre.pr.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira das 7h30 às 11:30h e das 13h às 17h00.

Imagem 6 - Foto da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre



A Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre é a pasta responsável pela gestão da política de Assistência Social. Está situado em espaço alugado na área central do município.

Composição da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre em janeiro de 2026.

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga Horária
Adriana C. Alcantara	Secretária Mun.Assistência Social	Pedagogia	Cargo de Comissão	40 h
Letícia Simões da Silva	Psicóloga	Psicologia	Efetiva	40 h
Elisângela Gleice da Silva	Assistente Social	Serviço Social	Efetiva	40 h
Amanda Jeremias dos Santos	Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único	Pedagogia	Cargo de Comissão	40 h
Ana Luize Cavalcanti dos Santos	Chefe de Serviços de Política Pública à Mulher e de Promoção Social	Cursando Ensino Superior	Cargo de Comissão	40 h
Anthony Mathias Zeferino	Estagiário em Serviço Social	Cursando Serviço Social	Estagiário	20 h
Ana Vitória Leite de Araújo	Estagiária em Psicologia	Cursando Psicologia	Estagiária	20 h

Conforme as informações constantes no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS (2022-2025) de Rancho Alegre, a gestão municipal deu início a estruturação das funções desta política pública em 2005, ao contratar uma assistente social que iniciou os processos de gestão e atendimento à população.

Destaca-se que 2005 foi um marco importante para a política de Assistência Social, tendo sido aprovado o Sistema Único de Assistência Social - SUAS na IV Conferência Nacional de Assistência Social. Um ano antes, em 2004 havia sido aprovada a Política Nacional de Assistência Social.

Estas foram bases estabelecidas coletivamente para a estruturação e fortalecimento dos processos de gestão, controle social e oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, possibilitando a definição de parâmetros e incentivando o reordenamento dos processos que implicaram inclusive no

reconhecimento do que é função da política de Assistência Social e o que deveria ser absorvido, incorporado por outras políticas públicas, a exemplo das creches que passaram a compor as funções da educação, dos atendimentos de saúde, a exemplo das órteses, próteses, liberação de exames, consultas e o acesso a fraldas geriátricas, bem como, a execução de ações da área do trabalho a exemplo de cursos de qualificação profissional, programas de geração de renda e acesso ao mundo do trabalho, que trata-se da política do trabalho e renda.

Este reordenamento exigiu a organização dos processos de trabalho, a comunicação e atuação articulada das políticas públicas e apontam como fatores bastante relevantes no atual contexto do município, considerando-se que a equipe da gestão apresenta-se bastante reduzida, sendo composta somente por duas profissionais e uma delas tem como parte das suas atribuições os atendimentos e encaminhamentos para acesso aos serviços de saúde mental.

As características da composição da equipe constituem-se como fatores que acabam por dificultar a organização da atuação das equipes para que cumpram com as suas atribuições.

O Pacto de Aprimoramento foi um instrumento de pactuação da Comissão Intergestora Tripartite - CIT e aprovado através da Resolução 18/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, através do que foram estabelecidas prioridades e metas a serem cumpridas entre 2014 e 2017 pelas equipes dos diferentes entes federados. Estas pactuações contribuíram para a definição de referências, monitoramento e avaliação dos avanços obtidos e desafios ainda presentes. As diretrizes e metas foram estabelecidas a partir da NOB- SUAS (2012).

O município considerou as metas do Pacto de Aprimoramento no momento de elaboração do PMAS (2022-2025), tendo mencionado diretrizes previstas através deste.

No âmbito da gestão, as metas estabelecidas foram:

- a) desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público; b) estruturar as secretarias municipais de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão

administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: 1. Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial para os municípios de pequeno porte I, II e médio porte; [...]; c) adequar a legislação municipal às normativas do SUAS com a meta de que todos os municípios atualizem a respectiva Lei que dispõe acerca do SUAS; d) recomendar a observância do Inciso I do art.5 da LOAS, que trata do Comando Único da Assistência Social. (BRASÍLIA, 2013).

Registra-se que a equipe deu início a elaboração da Lei do SUAS, mas essa ainda não foi finalizada.

A política de Assistência Social foi contemplada na Lei Orgânica do município como parte da Ordem Social inserida no Capítulo II que trata do Poder Executivo.

Está organizada a partir dos seguintes setores:

- Setor do Programa Bolsa Família: Realização do Cadastro Único, atualizações cadastrais, acesso ao Programa Bolsa Família, orientações para as equipes e para as famílias e acompanhamento dos indicadores relativos ao Programa;

- Setor de Projetos Pró-Trabalho: Responde e promove cursos de qualificação social e profissionalizante com vistas a minimizar o impacto do desemprego na cidade; Cria programas e projetos voltados à geração de renda;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PROJETO): Promove, gerencia e coordena programas e ações sócio-assistenciais à criança, adolescente e juventude, especialmente apoio sócio-educativo; orientação profissional e atenção à juventude.

- Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso: Coordena as atividades relacionadas ao desenvolvimento social da criança, adolescente, mulher e idoso do município, como também participa dos conselhos municipais respectivos. Desenvolve programas especializados voltados à proteção de famílias desses indivíduos em situação efetiva de risco pessoal e social, bem como as medidas sócio educativas voltadas aos adolescentes e adultos; Articula-se com as políticas no âmbito dos demais órgãos da Administração, com o objetivo de integração das ações com vistas à inclusão desses destinatários. Outras ações realizadas pela equipe visando os processos de gestão são:

- Adesão às Deliberações;
- Prestação de contas SIFF;
- Extrato dos recursos estaduais SIFF até o dia 20 de cada mês;
- Prestação de conta BB Ágil e Agiliza SUAS;
- Gerenciamento dos recursos;
- Gestão e apoio ao conselhos municipais;
- Cuidado diário com o e-mail;
- Elaboração e monitoramento dos Planos Municipais

O município não tem CREAS e não existe a oferta de CREAS regionalizado implantado pelo Estado, desta forma, a equipe da gestão realiza também ações da proteção social especial:

- Atendimento das demandas judiciais;
- Acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos;
- Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Serviço especializado para pessoas em situação de Rua;
- Apoio técnico a Proteção de atendimento à crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;
- Visitas domiciliares de denúncias de violações;
- Família Acolhedora.

Identifica-se a necessidade de adequação da composição da equipe da gestão e reordenamento dos processos de trabalho visando o cumprimento das competências desta política pública. Além dos setores mencionados, estão vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal dos da Mulher;

3.10 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RANCHO ALEGRE

O CMAS, assim como o Fundo Municipal da Assistência Social foram criados através da Lei Municipal 155/2010.

As reuniões do CMAS ocorrem de forma eventual, quando identificam pautas que exigem a aprovação dos conselheiros, não existindo agenda de reuniões. Estas são realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e a função da secretaria executiva é cumprida pela assistente social que acumula as funções do CRAS e da gestão. O CMAS não possui Regimento Interno.

O CMAS tem duas comissões permanentes, a de monitoramento do PMAS e a instância de controle social do Programa Bolsa Família.

Identifica-se a importância da realização de ações que contribuam para o fortalecimento da atuação do do CMAS enquanto instância de controle social da política de Assistência Social, fortalecendo os processos de participação dos representantes, definindo agenda de reuniões, ativando as comissões, bem como, a definição de uma agenda de monitoramento e fiscalização da atuação da gestão e dos equipamentos que executam serviços e benefícios socioassistenciais e indicação das necessidades de reordenamento considerando a legislação vigente.

A atualização das informações no site do CMAS mostram-se também como ações relevantes para o acesso à informação e registro do histórico do conselho, devendo ser disponibilizados:

- Leis e Regimento Interno;
- Composição do Conselho;
- Atas;
- Resoluções;
- O relatório das Conferências Municipais.

3.2 A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM RANCHO ALEGRE

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004).

A Proteção Social Básica possui um caráter preventivo e o atendimento é prestado às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cujos direitos não foram violados. Tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares, interligando com a comunidade, a sociedade e o Estado.

No âmbito da Proteção Social Básica, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS constitui-se como a porta de entrada das famílias para a política de Assistência Social e deve estar localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A equipe do CRAS deve ficar atenta às situações de vulnerabilidade social presente nos territórios, considerando aspectos como:

- Dimensão material;
- Dimensão relacional;
- Perspectiva territorial;
- Suportes de proximidade;
- Estrutura de oportunidades.

A proteção social básica deve ser efetivada através da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Rancho Alegre em 2026.

Equipamento	Serviços, programas, projetos e benefícios	Características	Território em que está inserido
-------------	--	-----------------	---------------------------------

	socioassistenciais executados		
CRAS	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família Benefícios eventuais Programa Nossa Gente Paraná - I Infância Encaminhamentos para acesso ao BPC Cartão Comida Boa Distribuição dos produtos do Compra Direta Passe Livre Carteirinha do Idoso Carteirinha do autista Projeto "Trabalho e avanço social"	Governamental	2
Projeto Construindo Sonhos	SCFV para crianças, adolescente e pessoas idosas	Governamental	2
Gralha Azul	SCFV para crianças e adolescentes	Governamental	2

3.3 O CRAS EM RANCHO ALEGRE

Nome: Centro de Referência da Assistência Social

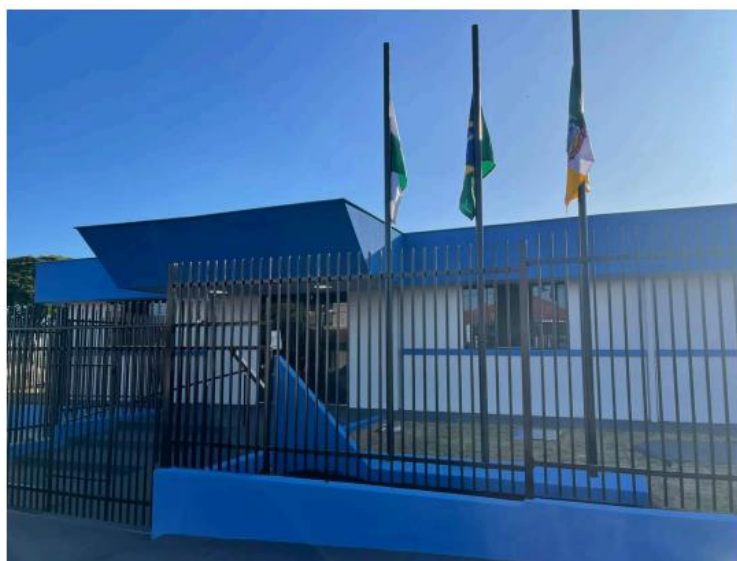
Endereço: Rua São Paulo, 153. Centro

Telefone: (43) 3540-1311/ (43)99177-1317

Email: crasr@ranchoalegre.pr.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira das 7h30 às 11:30h e das 13h às 17:00h

Imagem 7 - Foto do CRAS de Rancho Alegre



Composição da equipe do CRAS Central de Rancho Alegre em agosto de 2025.

Nome	Função	Formação	Tipo de Vínculo	Carga Horária
Eliane Rosa Rodrigues	Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais e eventuais;	Ensino Médio Completo	Cargo de Comissão	40 h
Ana Paula Moreira da Silva	Chefe da Divisão de Programas e Ações Sócio Assistenciais e Defesa dos Direitos Humanos.	Serviço Social	Cargo de Comissão	40 h
Sueli Cristina da Silva de Oliveira	Chefe do setor de projetos pro trabalho	Pedagogia	Cargo de Comissão	40 h
Camila Daniella Gomes	Diretora do CRAS	Serviço Social	Cargo de Comissão	40 h
Ana Clara Costa Ferreira	Estagiária de Direito	Cursando Direito	Estagiaria	30 h
Janefer Gabriele Dias Silva	Agente de Serviços I	Ensino Médio Completo	Efetiva	40 h
Roberto de Oliveira Preto	Motorista	Ensino Médio Completo	Efetivo	40 h

O CRAS de Rancho Alegre foi implantado em 2011, tendo sido realizado em 2012 um concurso público que possibilitou a contratação de uma assistente social e uma psicóloga para atuarem no CRAS.

Desde maio de 2023 encontram-se em um espaço cedido, onde era a Rodoviária do município, é constituído pela recepção, cozinha, salas de atendimento individualizado, almoxarifado, banheiros e área externa. A rota de acesso e o banheiro foi construído de forma a garantir a acessibilidade.

O CRAS tem duas funções essenciais, à execução do PAIF e a Gestão Territorial, sendo apresentado na sequência a forma como estas funções vêm sendo cumpridas e as ações a serem realizadas visando a qualificação destes processos.

3.4 A execução do PAIF no CRAS de Rancho Alegre

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um dos serviços tipificados da política de Assistência Social, previsto através da Resolução 109/2009 do CNAS, constitui-se como serviço de referência para a identificação das necessidades de proteção nos territórios e execução de ações com caráter preventivo e proativo que visam a proteção social e a defesa dos direitos dos indivíduos e famílias.

As formas de acesso ao PAIF são:

- Encaminhamentos da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas;
- Encaminhamentos realizados pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Conselho Tutelar;
- Busca ativa realizada pela equipe a partir de indicadores e análises territoriais;
- Demanda espontânea, sendo esta a principal forma de acesso ao CRAS de Rancho Alegre.

O PAIF é um serviço que somente pode ser executado no CRAS e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais os objetivos desse serviço são:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASÍLIA, 2009).

São usuários do PAIF, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Em situação de pobreza;
- Com precário ou nulo acesso aos serviços públicos;
- Com fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários;
- Com fragilização de laços de pertencimento e sociabilidade em decorrência de preconceito ou isolamento;
- Vulnerabilidades relacionadas aos ciclos de vida;
- Conflitos familiares.

As principais ações do PAIF são:

- Acolhida: A acolhida é realizada de forma particularizada no CRAS ou na residência da família, caso a família não tenha a possibilidade de deslocamento até o equipamento.

A acolhida ocorre de forma agendada ou no momento em que busca o atendimento de forma espontânea.

- Ações particularizadas: São consideradas ações particularizadas os atendimentos realizados às famílias, orientações, visita domiciliar e encaminhamentos. As ações particularizadas podem ser realizadas com as famílias que acessam o CRAS com diferentes demandas. As ações particularizadas podem ser realizadas como parte dos processos de acompanhamento familiar ou em relação à famílias que estão recebendo

atendimentos de forma eventual. Através das ações particularizadas realizam a liberação dos benefícios eventuais regulamentados através da Lei Municipal 162/2010 que contempla os benefícios vulnerabilidade temporária, calamidade pública, natalidade e funeral. Realizam os encaminhamentos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. Através das ações particularizadas realizam os encaminhamentos para acesso à documentação pessoal como certidão de nascimento e de casamento e a elaboração da carteirinha do idoso, carteirinha do autista, passe livre intermunicipal e interestadual.

- Ações comunitárias: As ações comunitárias são as palestras, eventos, campanhas, reuniões realizadas no CRAS ou em outros espaços da comunidade que contribuam para que os objetivos do PAIF sejam atingidos. Devem ser planejados de acordo com as demandas de proteção apresentadas nos territórios e podem ser articulados com as demais políticas públicas e representantes da comunidade. Os temas mais comumente abordados nas ações coletivas realizadas pela equipe do CRAS são direito à transferência de renda e benefícios eventuais; Direito das mulheres, das pessoas com deficiência, das crianças e adolescentes e das pessoas idosas; Prevenção ao trabalho infantil; Condicionais e o programa Bolsa Família; Integração ao Mundo do Trabalho e Prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. - Oficinas com as famílias: As oficinas são estratégias importantes para a execução do PAIF. São ações coletivas planejadas, com temas, objetivos, público alvo e tempo de duração definidos que devem contribuir para a proteção e garantia dos direitos a partir da presença e atuação da equipe do CRAS.

Para as famílias que estão em acompanhamento através do PAIF, procuram oferecer a possibilidade de participação em grupos, sendo estes: Grupo Resgatando Histórias e Preservando Memórias; Primeira Infância e Grupo de gestantes.

No CRAS são executados os Programas estaduais, Federais e municipais como o Bolsa Família, o Nossa Gente, o Primeira Infância, Nascer Bem Paraná e o Trabalho e Avanço Social.

A equipe realiza o preenchimento das informações relativas ao acompanhamento das famílias e inserção nos serviços, utilizando o Sistema de Acompanhamento de Condicionais - SICON, o registro de participação trimestral no Sistema de Informações de Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos - SISC e o Registro Mensal de Atendimento - RMA do CRAS. Identifica-se a importância da equipe da gestão apoiar a equipe do CRAS na qualificação do registro das informações, visando a padronização dos registros para que estes expressem o contexto vivenciado pelas famílias, apontando as necessidades de proteção para subsidiar a tomada de decisões no âmbito da política de Assistência Social.

Realizam encaminhamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado no Projeto Construindo Sonhos e no Centro de Convivência Galha Azul.

A equipe realiza ações de outras políticas públicas que precisam ser pautadas e reordenadas visando a adequação às previsões da política de Assistência Social, identificando-se os atendimentos da política de Saúde como avaliação para acesso ao suplemento alimentar, para acesso a medicamentos, órtese e prótese e os atendimentos para acompanhamento de saúde mental.

Devendo ser observados ainda as demandas recebidas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e em relação às situações de evasão escolar.

O reordenamento e adequação dos processos com a identificação das competências de cada órgão, definição de fluxos e protocolos, contribuem para que cada órgão e política pública cumpra com as suas funções conforme estabelecido nas previsões legais, os processos sejam mais organizados e efetivos, bem como, evitam sobrecarga das equipes. Os relatórios do RMA permitem identificar as informações relativas à execução do PAIF no CRAS de Rancho Alegre, estabelecendo comparativos com outras delimitações geográficas e períodos.

Através do MONITORA SUAS são apresentados os dados nacionais e por ente federado registrados através do RMA dos CRAS, identificando-se que em 2023, a média mensal de famílias em acompanhamento nos CRAS do Brasil foi de 144,68. Foram 647.777 novas famílias inseridas em acompanhamento no decorrer de 2023, sendo a maior recorrência em relação às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Em Rancho Alegre no decorrer de 2023 a média mensal de acompanhamentos através do PAIF foi de 72 famílias, fato que manteve-se sem alternância no segundo semestre de 2025.

Em relação aos atendimentos particularizados, foram registrados no

decorrer de 2023 um total de 41.053.619 registros nos CRAS do país no decorrer de 2023, sendo as ações mais recorrentes o encaminhamento para atualização do CadÚnico com 7.487.733 registros, concessão de benefícios eventuais 5.579.255 (com exceção do benefício natalidade e funeral) e visitas domiciliares com 3.170.603 registros.

Em Rancho Alegre foram realizados em média 198 atendimentos particularizados por mês através da equipe do CRAS no segundo semestre de 2025, sendo os atendimentos mais recorrentes o acesso aos benefícios eventuais e as visitas domiciliares.

Identifica-se através do quadro abaixo o número de famílias em acompanhamento através do PAIF por território do município.

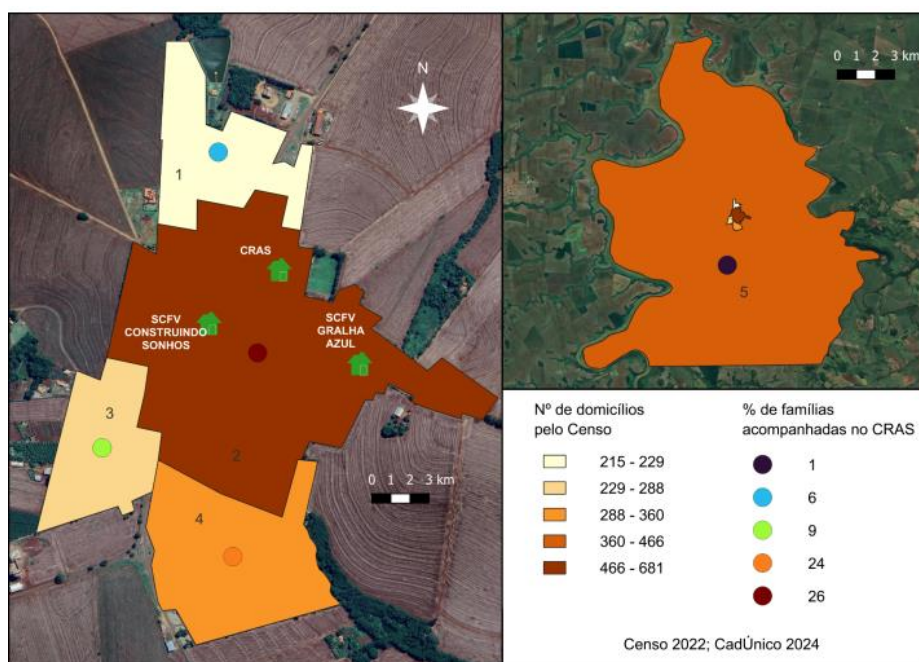
Tabela 5 - Número de famílias em acompanhamento através do PAIF por território em Rancho Alegre em dezembro de 2025.

Território 1 Area Urbana	Território 2 Área Urbana	Território 3 Área Urbana	Território 4 Área Urbana	Território 5 Área Urbana
9 famílias	26 famílias	9 famílias	24 famílias	2 famílias

Fonte: Registros da equipe do CRAS, dezembro de 2025.

O quantitativo de famílias em acompanhamento nos territórios apresenta relação com os indicadores apresentados em relação ao CadÚnico, com maior presença de acompanhamento nos territórios 2 e 4. Chama a atenção o número próximo de famílias em acompanhamento nos dois territórios mencionados considerando-se que o território 2 apresenta um número maior de famílias residentes e inseridas no CadÚnico.

Imagem 8 - Número de domicílios pelo Censo de 2022 e número de famílias em acompanhamento por território de Rancho Alegre em outubro de 2024.



Fonte: CENSO, 2022; CECAD, outubro de 2024.

No quadro a seguir foram realizados os registros das famílias que acessaram benefícios eventuais através da equipe do CRAS de Rancho Alegre no mês de outubro de 2024. Registra-se que os benefícios concedidos por vulnerabilidade temporária forma o pagamento das taxas de água e luz, gás e cesta básica.

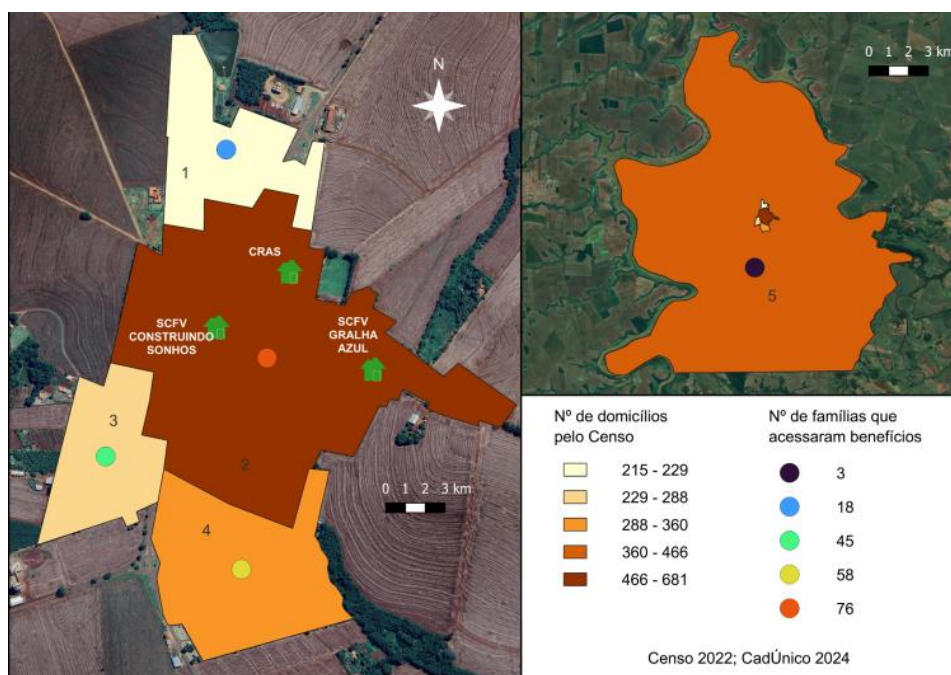
Os territórios 2, 4 e 3 foram os que apresentaram a maior demanda de acesso aos benefícios eventuais, identificando-se a relação com os indicadores das famílias em situação de vulnerabilidade financeira nos territórios do município e apresentando a importância da construção de uma agenda de discussão sobre a política de segurança alimentar, a qualificação do acesso aos direitos fundamentais como a medicação por exemplo e a política habitacional, fatores que podem contribuir para a diminuição das despesas das famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade, identificando-se que de forma geral estas situações não são eventuais e demandam outros acesso de forma articulada aos serviços socioassistenciais para que a oferta de proteção mostre-se mais condizente com as necessidades de proteção apresentadas.

Número de famílias que acessaram os benefícios eventuais por território e por tipo de benefício eventual em outubro de 2024 em Rancho Alegre.

Território 1 Area Urbana	Território 2 Area Urbana	Território 3 Area Urbana	Território 4 Area Urbana	Território 5 Area Urbana
18 famílias	76 famílias	45 famílias	58 famílias	3 famílias
Gás: 3 famílias	Gás: 20 famílias	Gás: 9 famílias	Gás: 17 famílias	Gás: 1 família
Cesta Básica: 7 famílias	Cesta Básica: 33 famílias	Cesta Básica: 27 famílias	Cesta Básica: 21 famílias	Cesta Básica: 2 famílias
Água: 5 famílias	Água: 12 famílias	Água: 5 famílias	Água: 8 famílias	
Luz: 3 Famílias	Luz: 11 Famílias	Luz: 4 Famílias	Luz: 12 Famílias	

Fonte: Registros da equipe do CRAS, outubro de 2024.

Imagem 8 - Número de domicílios pelo Censo de 2022 e número de famílias que acessaram os benefícios eventuais por território de Rancho Alegre em outubro de 2024.



Fonte: Registros da equipe do CRAS, outubro de 2024.

3.5 A gestão territorial no CRAS de Rancho Alegre

A gestão territorial é uma das funções do CRAS, visa o planejamento e a execução de ações estratégicas que contribuam para que o CRAS possa ser

reconhecido nos territórios como um equipamento de referência para a proteção social e garantia de direito das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A coordenação do CRAS tem uma importante função em relação a gestão territorial, devendo realizar ações para atuação articulada do equipamento com as lideranças locais e representantes das políticas públicas.

As ações de gestão territorial envolvem:

- A articulação intersetorial e mobilização de lideranças;
- A busca ativa;
- A produção de material informativo sobre o CRAS;
- O referenciamento dos serviços de proteção social básica ao CRAS.

Identifica-se a necessidade de fortalecimento das ações de gestão territorial no CRAS de Rancho Alegre, elaborando um planejamento com agenda de ações a serem realizadas no decorrer do ano, considerando-se o contexto municipal e os resultados deste Diagnóstico Socioterritorial.

Ações sugeridas:

- Referenciamento do SCFV ao CRAS com a indicação de uma técnico de referência que deverá realizar uma agenda de encontros sistemáticos, no mínimo uma vez ao mês para o diálogo sobre as demandas de proteção apresentadas pelas criança, adolescente e pessoas idosas que frequentam o SCFV, visando articular a oferta deste serviço ao PAIF de modo a elaborar os percursos, monitorar e avaliar os impactos protetivos.

- Elaborar materiais de divulgação do CRAS, registrando os serviços e benefícios executados neste equipamento, usuários e formas de acesso, divulgando os materiais nas redes sociais e através dos espaços com grande circulação de pessoas no município.

- Elaborar uma agenda de reuniões com lideranças locais e representantes das políticas públicas para que possam divulgar o que é o CRAS, reconhecer necessidades de proteção e organizar a atuação articulada dos processos de trabalho.

- Utilizar os indicadores e listas de famílias para a realização de busca ativa nos territórios garantindo-se a inclusão do público prioritário no SCFV e o acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades, beneficiários do BPC, em situação de pobreza e com vínculos familiares e comunitários fragilizados.

3.6 A execução do SCFV em Rancho Alegre

Nome: Centro de Convivência Gralha Azul

Endereço: Avenida Paraná s/nº (em frente à Igreja Presbiteriana)

Dias de Funcionamento: Terças, quartas e quintas feiras.

Imagem 9 - Foto do Centro de Convivência Gralha Azul



Nome: Centro de Convivência Construindo Sonhos

Endereço: Avenida Brasil nº 52

Dias de funcionamento: Segunda à sexta feira

Imagem 10 - Foto do Centro de Convivência Construindo Sonhos



Os dois Centros de Convivência do município são governamentais. Participam do SCFV pessoas em diferentes ciclos de vida, inclusive adultos. Identificam que o tempo médio de permanência das pessoas no SCFV é de cinco anos.

Nos Centros de Convivência são executadas oficinas e atividades coletivas esportivas, culturais e de lazer que favorecem a convivência, o acesso à informação e constituem-se como um espaço de proteção para pessoas nos diferentes ciclos de vida. As ações são executadas através de profissionais contratados de forma terceirizada e contam com um coordenador que faz parte do quadro do município.

As atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência são:

- Musicalização para pessoas adultas e pessoas idosas;
- Musicalização para crianças;
- Aula de violão; - Teclado;
- Ukulele;
- Viola;
- Canto e Coral;
- Bateria;
- Ballet;
- Corte e costura;
- Pintura de tecido;
- Bordado;
- Crochet;

O município recebe recursos do FNAS para a execução do SCFV , com 180 metas pactuadas. Trimestralmente é realizado o preenchimento do SISC, sistema que estabelece uma conexão com os dados do CadÚnico e que permite o registro do número de pessoas inseridas por grupo, faixa etária e perfil do público prioritário.

O CNAS e o Governo Federal indicam a importância de que ao menos 50% das pessoas inseridas façam parte do público prioritário, sendo definido através do art. 3º da Resolução 01/2013 do CNAS, crianças, adolescentes e pessoas idosas nas seguintes situações:

- I – em situação de isolamento;
- II – trabalho infantil;
- III – vivência de violência e, ou negligência;
- IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V – em situação de acolhimento;
- VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII – egressos de medidas socioeducativas;
- VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- X – crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

A equipe vem realizando a alimentação do SISC, com 353 registros no sistema. Realizaram a atualização das informações para elaboração do Diagnóstico Socioterritorial, conforme os dados que estão apresentados no quadro abaixo.

Número de pessoas que frequentam os Centros de Convivência Gralha e Construindo o Futuro por ciclo de vida e por território de Rancho Alegre em novembro de 2024.

	Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5	Total
Crianças e	23	51	19	42	18	153

adolescentes						
Pessoas adultas	17	20	6	13	3	59
Pessoas idosas	2	5	2	1	1	11
	42	76	27	56	22	223

Fonte: Informações sistematizadas pela equipe dos Centros de Convivência, em nov 2024.

Foram identificadas 223 pessoas inseridas no SCFV do município, das quais, 10 pessoas foram identificadas como parte do público prioritário, sendo 5 crianças, 1 adolescente, 1 pessoa adulta e 3 pessoas idosas. Nenhum adolescente com idade entre 15 e 17 anos estava inserido no SCFV no período do monitoramento.

Observa-se a importância de qualificação e padronização das informações contribuindo para que estas expressem o contexto municipal e as necessidades apresentadas pelas famílias.

Observa-se também a importância da adequação da composição da equipe para que tenham a possibilidade de reordenar a oferta do SCFV, com a elaboração de percursos que contemplem as necessidades de proteção apresentadas pelo público prioritário inserido.

Registra-se a importância dos Centros de Convivência serem inseridos no CADSUAS compondo as informações da rede socioassistencial do município.

3.7 A gestão do CadÚnico e o Acesso ao Programa Bolsa Família em Rancho Alegre

Nome: Cadastro Único

Endereço: Rua Maranhão – 35 , Centro

Telefone: (43) 3540-1311

Email: cadastrounicora@ranchoalegre.pr.gov.br

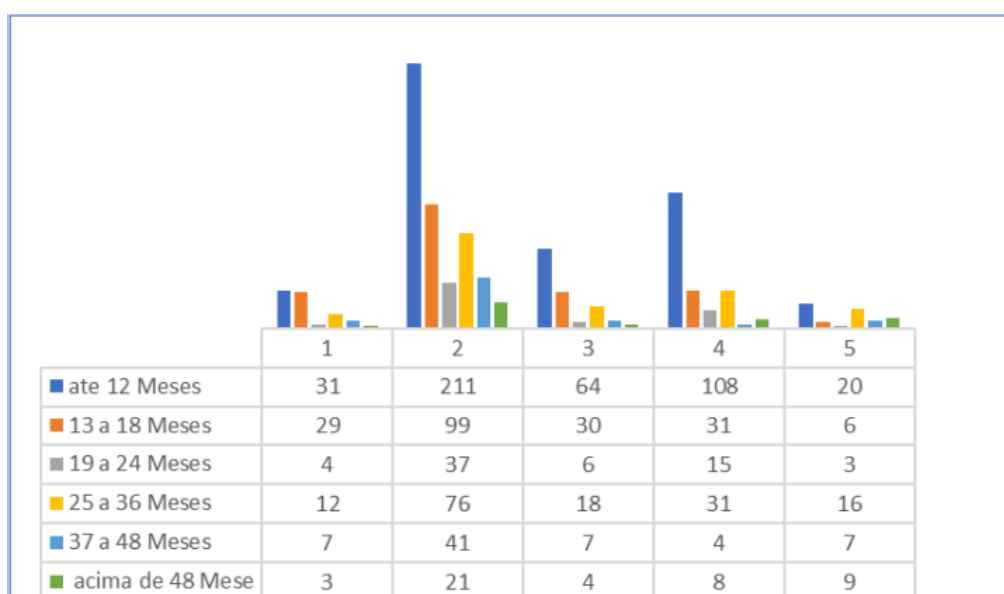
Horário de funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira das 7h30 às 12-1:30h e das 13h às 17h00.

A equipe do Cadastro Único no município é composta somente pela gestora, não tem operadores ou outros profissionais para a realização dos

processos de trabalho, dificultando a definição de ações estratégicas que possam contribuir para a qualificação das informações, atualização dos cadastros, busca ativa e acompanhamentos das famílias em descumprimento de condicionalidade na perspectiva articulada dos processos de trabalho em relação aos benefícios e serviços socioassistenciais.

Entre janeiro e junho de 2024 foram realizados 277 encaminhamentos para elaboração ou atualização do CadÚnico, encaminhamentos que foram registrados através do RMA do CRAS como atendimentos particularizados.

Gráfico 19 - Número de famílias por tempo em que o CadÚnico está desatualizado por território de Rancho Alegre.



Fonte: CECAD, outubro de 2024.

3.8 A proteção social especial em Rancho Alegre

Ao início deste Diagnóstico Socioterritorial foram tratados aspectos relativos à composição populacional do município e de que está classificado como de pequeno porte. Este fato indica que o município não apresenta obrigatoriedade de contar com toda a rede de serviços da política de Assistência Social, a exemplo dos serviços de proteção social especial de média e de alta complexidade.

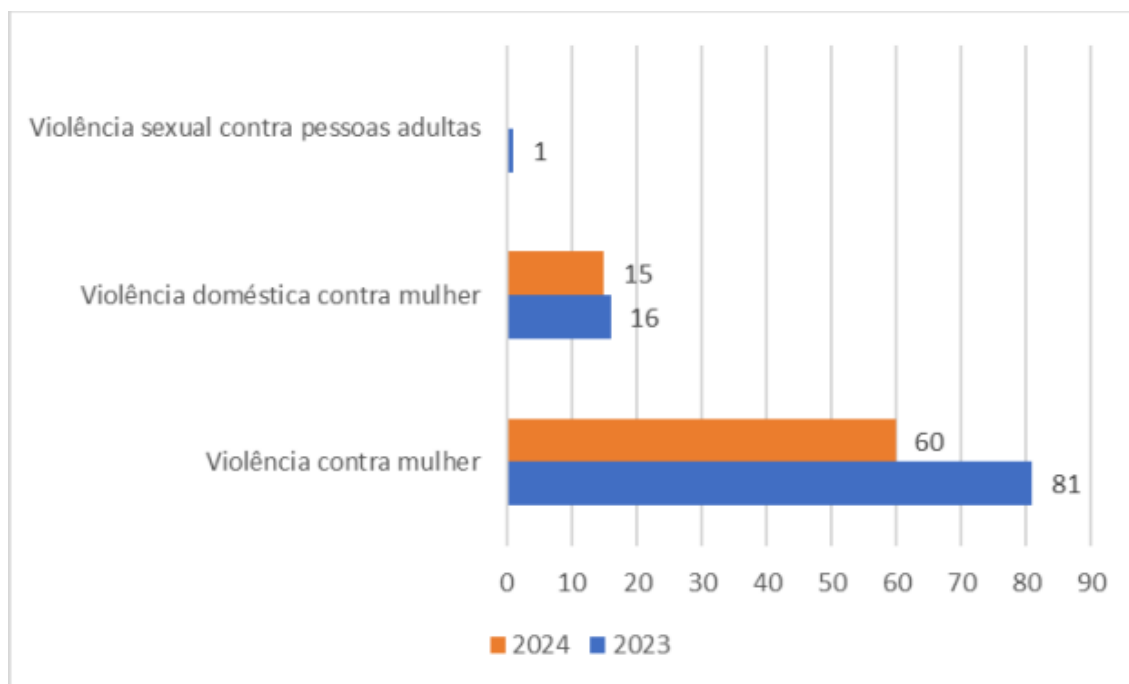
Serão tratados neste capítulo indicadores que contribuem para a identificação das situações de risco social por violações de direitos vivenciados no município, estabelecendo-se a relação com os serviços e equipamentos da

política de Assistência Social atuantes ou articulações e avanços que se mostram necessários.

O Conselho Tutelar é um importante órgão que tem como função a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme previsto nos artigos 13 e 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente, às situações de violência, maus tratos, castigo físico, tratamento cruel ou degradante, evasão escolar ou faltas reiteradas injustificadas ao sistema escolar devem obrigatoriamente ser notificadas ao Conselho Tutelar. Conforme os dados apresentados pelo Conselho Tutelar, em 2023 foram notificados 1 caso de assédio sexual, 1 caso de violência sexual e 1 caso de violência física. Em 2024 foram notificados 2 casos de assédio sexual e 1 caso de violência física. O SIPIA - Sistema de Informações para a Infância e Adolescência, é um sistema oficial de base nacional para registros das situações de violação notificados ao Conselho Tutelar, permitindo inclusive o encaminhamento de situações entre os conselhos tutelares do país, mas o SIPIA não vem sendo utilizado em Rancho Alegre, impactando na ausência de registros oficiais.

Gráfico 20 - Número de registros por tipo de violência em Rancho Alegre em 2023 e 2024.



Fonte: PARANÁ, CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA. 2023 E 2024.

Estima-se que apenas 8,2% das situações de violência sexual sejam registradas no sistema de Segurança Pública no Brasil. Este é um dos aspectos debatidos no âmbito das políticas públicas, a dimensão da subnotificação, comumente retratada como a ponta do iceberg, ao reconhecermos que grande parte das situações de violências continuam a ocorrer, sendo muitas vezes legitimadas e naturalizadas.

Os registros apresentados no município não estão descolados da conjuntura estadual e nacional. Identificou-se através do Atlas da Violência (2023) que, entre 2011 e 2021, mais de 49.000 mulheres foram assassinadas no Brasil.

Figura 1 - Indicadores de violência contra as mulheres e de estupro ocorridos no Brasil no ano de 2022.



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

Os dados demonstram o registro crescente de situações de feminicídio, tentativa de feminicídio e de estupro ocorridos nos países. As violências sendo praticadas por parceiros, ex-parceiros e pessoas conhecidas das vítimas e dentro dos ambientes domésticos.

No caso do estupro chama a atenção o fato de que 88,7% das vítimas eram do sexo feminino e que 61,4% tinha menos de 13 anos de idade, sendo identificado pelo Código Penal Brasileiro como estupro de vulnerável.

No Paraná, está disponível através do site do IPARDES um painel de monitoramento relativo às situações de violência contra as mulheres, com um total de 231.196 situações registradas no estado em 2023, dos quais 67.694 foram de violência doméstica. (MULHERES NO PARANÁ, 2023).

Dados que precisam ganhar destaque nos orçamentos, nas decisões de gestão e ser incorporado como uma pauta na agenda da sociedade, pois expressam a forma como se dão as relações na sociedade brasileira, permeada por desigualdades e violências. Este aspecto não pode ser naturalizado, trata-se de uma construção social que precisa com urgência ser ressignificada.

Os objetivos 5 “Igualdade de Gênero” e 16 “Paz, justiça e instituições eficazes” do ODS apontam para a necessidade de implementação de políticas públicas efetivas visando a erradicação de todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres.

Através do Cadastro Único foi identificada uma família com situação de trabalho infantil no município. Identifica-se uma subnotificação importante das situações de trabalho infantil nos municípios. Estudo realizado pela Revista Brasileira de Saúde Ocupacional de Fio Cruz (2023), indica que ocorreram 2500 acidentes e 47 mortes de crianças e adolescentes em decorrência de situação de trabalho entre os anos de 2011 e 2020 no Brasil (HENNINGTON; REZENDE, 2023).

O município não tem CREAS e não tem equipe da Proteção Social Especial vinculado à gestão. Os profissionais da gestão e do CRAS realizam os acompanhamentos das famílias em situação de violência ou violação de direitos, o que ocorre com muita dificuldade considerando que as equipes são bastante reduzidas.

Conforme a equipe da gestão e do CRAS, as situações mais recorrentes de risco por violação de direitos identificadas violência sexual, situações de violência e conflitos em decorrência de sofrimento mental ou uso de substâncias psicoativas, bullying e evasão escolar.

O maior desafio relatado pelas equipes é a fragilidade da condição de atuação em relação à política de Assistência Social e a fragilidade de atuação da Rede de Proteção, considerando que são poucos serviços existentes.

Número de famílias em acompanhamento por território em decorrência de situações de risco por violações de direito em Rancho Alegre em novembro de 2024.

Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5
1	14	5	8	0

Fonte: Registros da equipe do CRAS e da gestão, novembro de 2024.

Diante de situações que demandam serviços de proteção social especial de alta complexidade, o município estabeleceu Termo de Fomento com duas entidades de Uraí, município que fica a 23 Km de Rancho Alegre e que tem 10.406 habitantes (Censo, 2022).

Os Termos de Fomento foram estabelecidos com a Unidade de Acolhimento Lar Madre Cecília de Amparo ao Idoso, entidade que executa o serviço de acolhimento para pessoas idosas, foi fundada em 09/02/2004 e está identificada através do CADSUAS de Uraí. Em janeiro de 2026 o município contava com uma pessoa idosa acolhida.

Para o acolhimento de crianças e adolescentes foi estabelecido Termo de Fomento com a Unidade de Acolhimento Abrigo Nova Vida, que foi implantado em 19/03/2014, está sediado no município de Uraí e contava em janeiro de 2026 com 1 criança e/ou adolescente acolhido (a). Este acolhimento ocorreu em abril de 2025, não tendo sido realizados novos acolhimentos após esse período. A equipe do CRAS e da gestão de Rancho Alegre realizam o atendimento e acompanhamento das famílias das crianças, adolescentes e pessoas idosas acolhidas, permanecendo como serviços de referência para a família apesar do acolhimento ocorrer em Uraí.

O município propôs e aprovou a Lei 510/2022 para a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar em Rancho Alegre, sendo um dos serviços tipificados através da Resolução 109/2009 do CNAS, é uma modalidade que tem sido valorizada e incentivada pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando-se a potencialidade protetiva que tem sido reconhecida, com menores impactos negativos do que a modalidade institucional.

Considerando o contexto apresentado sobre o município de Rancho Alegre, é possível afirmar que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora se mostra uma estratégia altamente pertinente, especialmente em razão do porte do município.

A aprovação da Lei Municipal em 2022 demonstra avanço normativo e comprometimento com a política de proteção integral. A experiência vivenciada em fevereiro de 2026, com o acolhimento emergencial de uma adolescente após aplicação de medida protetiva pelo Conselho Tutelar, evidencia que o município

já possui capacidade de mobilização da rede e identificação de família com vínculos socioafetivos e perfil adequado, conforme previsto na legislação.

No entanto, o caso também revelou um ponto sensível: a necessidade de ampliar o número de famílias habilitadas, garantindo maior agilidade, segurança e alternativas nos acolhimentos futuros.

4. OBJETIVOS DO PLANO

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social por meio da ampliação do acesso, da qualificação dos serviços, do aprimoramento da gestão e da proteção integral aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), respondendo às demandas identificadas no Diagnóstico Socioterritorial.

4.2 Objetivos Específicos

4.2.1 Proteção Social Básica

- Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Ampliar o acesso das famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a Tipificação Nacional.
- Desenvolver ações intergeracionais, culturais, esportivas e de lazer que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.
- Oportunizar o acesso à informação sobre direitos e à participação cidadã, fortalecendo o protagonismo dos usuários.
- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco social e agravamento das vulnerabilidades.
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando sua autonomia e inclusão na rede de proteção social.
- Incluir usuários e seus familiares no sistema de proteção social e demais serviços públicos, conforme suas necessidades.

4.2.2 Proteção Social Especial

- Prevenir a institucionalização e segregação de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando seu direito à convivência familiar e comunitária.
- Apoiar famílias com membros que demandam cuidados intensivos, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de experiências.

- Sensibilizar a comunidade quanto aos direitos de pessoas com deficiência e pessoas idosas, combatendo mitos e preconceitos.
- Estimular e potencializar os recursos das pessoas com deficiência, idosos e seus familiares no processo de inclusão social.
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia dos usuários em situação de violação de direitos.
- Romper com padrões violadores no âmbito familiar e prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Realizar acompanhamento social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).
- Buscar recursos complementares para qualificar os atendimentos de alta complexidade.

4.2.3 Gestão do SUAS

- Promover a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS, com foco na valorização profissional e qualificação técnica.
- Assegurar a aplicação correta dos programas, serviços e benefícios, conforme as normativas nacionais e pactos de gestão.
- Alterar e atualizar a legislação municipal da assistência social sempre que necessário, garantindo alinhamento ao SUAS.
- Elaborar e implementar Plano de Carreira para os trabalhadores do SUAS, garantindo estrutura adequada de pessoal.

4.2.4 Vigilância Socioassistencial

- Implantar e consolidar a Vigilância Socioassistencial como instrumento estratégico para planejamento, monitoramento e avaliação das ações da assistência social.
- Utilizar dados do território para subsidiar decisões sobre o reordenamento da rede socioassistencial e definição de prioridades.

4.2.5 Infraestrutura e equipamentos

- Construir sede própria para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme termo de adesão da Deliberação nº069/2025.
- Reformar e equipar as unidades socioassistenciais existentes, garantindo acessibilidade, conforto e qualidade no atendimento.
- Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme as exigências do Pacto de Aprimoramento da Gestão.

4.2.6 Participação e Controle Social

- Ampliar a participação dos usuários nos espaços de controle social, em especial no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
- Realizar capacitações periódicas para conselheiros e trabalhadores da rede sobre financiamento (FMAS), monitoramento e avaliação.
- Colaborar com redes inclusivas no território, fortalecendo a articulação intersetorial e o protagonismo comunitário.
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos que respeitem a diversidade e fortaleçam os direitos sociais.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre 2026-2029 foi elaborado em conformidade com as normativas da política de assistência social, assim como de acordo com as diretrizes e prioridades elencadas no PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”, as propostas do plano de governo vigente e as deliberações do processo conferencial.

Quadro 1 – Diretrizes e Prioridades Deliberadas

Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 05 Eixos		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)
1	Criar orientações técnicas para usuários, trabalhadores e comunidade em geral (pais, professores..) sobre o manejo e auxílio no desenvolvimento das crianças com Autismo, TDAH, TOD.	EIXO 01
2	Integrar os serviços do SUAS com as demais políticas públicas, visando um atendimento intersetorial e integral as famílias.	EIXO 01
3	Ampliar e qualificar as equipes técnicas dos serviços socioassistenciais do município, garantindo a contratação de profissionais de referência, como psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, advogados e psicopedagogos, conforme as necessidades dos territórios e em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	EIXO 02
4	Garantir formação continuada, valorização profissional e a instituir o adicional de insalubridade para os profissionais do SUAS, reconhecendo por Lei Municipal, os trabalhadores, como parte integrante dos serviços essenciais.	EIXO 2
5	Instituir através do CMAS um Núcleo Municipal de Integração Socioassistencial (NUMIS) como	

	instância estratégica de coordenação local da política de assistência social, devendo ser incorporado no Plano Municipal de Assistência Social, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).	EIXO 3
6	Criar um Programa como política municipal permanente, articulando os benefícios do SUAS com estratégias locais de geração de renda, inclusão produtiva e empreendedorismo social, com orçamento específico e regulamentação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	EIXO 3
7	Criar um sistema para consulta pública anual, em que os usuários, trabalhadores e conselheiros possam ter acesso e participação sobre os investimentos e destinação dos recursos da Assistência Social.	EIXO 4
8	Parceria com escolas para dedicar alguns do mês durante o intervalo ou início das aulas para passar mensagens educativas sobre direitos, serviços e participação no SUAS.	EIXO 4
9	Criar um fundo municipal específico voltado as ações inovadoras e estratégicas do SUAS, tecnologias sociais.	EIXO 5
10	Criar comissão permanente do monitoramento do cofinanciamento.	EIXO 5

	Deliberações do Município para o Estado, considerando os 05 Eixos da Conferência - Total de Deliberações: até 05	
	Deliberações	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)
1	Criar protocolos, fluxos e implantar atendimento especializado dentro e fora da escola, diariamente, para resguardar a segurança dos alunos e demais pessoas.	EIXO 01
2	Garantir, via legislação estadual, o reconhecimento dos trabalhadores do SUAS como categoria de serviço essencial, com prioridade nas políticas de saúde, segurança, formação e	EIXO 02

	condições de trabalho.	
3	Integrar os benefícios e serviços socioassistenciais fortalecendo a proteção social, segurança de renda e inclusão social no sistema único de assistência social.	EIXO 03
4	Realizar encontros regionais anuais com usuários, conselhos, trabalhadores e gestores, com sistematização das contribuições para orientar as prioridades da política estadual.	EIXO 4
5	Implementação de um mecanismo de incentivo financeiro por desempenho aos municípios.	EIXO 5

Deliberações do Município para a União, considerando os 05 Eixos da Conferência - Total de deliberações: até 05		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)
1	Garantir atendimento presencial a todos os usuários por técnicos sociais, evitando impactos sociais com a implantação do plataforma digital do CADUNICO, garantindo também o atendimento presencial;	EIXO 01
2	Regularização dos repasses do Bloco de financiamento da Política de Assistência Social;	EIXO 02
3	Destinar espaços no ambiente escolar para estimular crianças e adolescentes para refletirem e debaterem sobre controle social;	EIXO 03

4	Segurança de transferência de renda BPC de renda (BPC) para o deficiente totalmente dependente, cuja renda familiar ultrapassa o recorte estabelecido em lei;	EIXO 04
5	Vincular o BPC ao salário mínimo e garantia de 13º salário.	EIXO 05

6. METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	Diretriz	Ano da deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observações
	Pacto de aprimoramento da gestão básica do município	2026	Assegurar que 100% dos novos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) estejam inseridos no Cadastro Único, imediatamente após a concessão do benefício.	2027	Proteção Social Básica
			Assegurar o acompanhamento, pelo PAIF, de 100% das famílias com membros beneficiários do BPC inseridas no território, incluindo novos beneficiários identificados durante o período de vigência do plano.	2026-2029	Proteção Social Básica
			Ampliar para 50% o acompanhamento, pelo PAIF Das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem múltiplas vulnerabilidades sociais , com foco no fortalecimento da função protetiva e na superação de situações de risco.	2026	Proteção Social Básica
			Realizar busca ativa e acompanhamento sistematico , por meio do PAIF,das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem fatores como presença de crianças em situação de negligência, deficiência, violência doméstica, desemprego prolongado, baixa escolaridade ou outros indicadores de risco social, garantindo atendimento integral e encaminhamento intersutoriais.	2026	Proteção Social Básica
			Adotar todas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para garantir a efetiva execução do incentivo financeiro previsto na Deliberação nº 69/2025 do CEAS/PR, assegurando a construção da sede própria do CRAS dentro do prazo estabelecido no Termo de Adesão.	2026-2028	Proteção Social Básica
			Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Rancho Alegre/PR, com foco na inclusão de novos usuários prioritários (crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência), alcançando ao menos 30% de aumento no número de atendimentos até o final do quadriênio.	2026-2029	Proteção Social Básica

7. METAS E AÇÕES – GESTÃO DO SUAS

Nº	Diretriz	Ano da deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observações
		2026	Qualificar o profissional para dar qualquer orientação a população em todas as áreas.	2026-2029	Gestão
			Garantir a complementação da equipe de referência do CRAS com a nomeação de mais um assistente social aprovado em concurso público, e a contratação de psicólogo assegurando o cumprimento da NOB-RH/SUAS e o padrão de qualidade na execução dos serviços.	2026	Gestão
			Inserção dos adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa nos SCFV.	2026-2029	Gestão

8. METAS E AÇÕES – CONTROLE SOCIAL

Nº	Diretriz	Ano da Deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observação
	Pacto de Aprimoramento Controle Social	2026	Ampliar a participação ativa dos usuários e representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo formação continuada aos conselheiros para o fortalecimento do controle social e da gestão democrática da política de assistência social.	2026	Controle Social
			Realizar capacitações periódicas para os conselheiros do CMAS e para a rede socioassistencial sobre financiamento do SUAS (com ênfase no FMAS), monitoramento e avaliação das ações, visando ao fortalecimento da gestão e do controle social da Política Municipal de Assistência Social.	2026-2029	Gestão e Controle Social
			Gestão transparente na fiscalização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família.	2026-2029	Controle Social e Proteção Social Básica

9. METAS E AÇÕES – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Nº	Diretriz	Ano da Deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observação
	Benefícios Eventuais	2026	Revisar e atualizar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais de Rancho Alegre/PR, assegurando sua conformidade com as normativas do SUAS e a adequação dos critérios de acesso à realidade socioeconômica do município.	2026-2027	Gestão do SUAS
			Continuidade da oferta de benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária (água, luz, cesta básica, gás e outros) pelo CRAS para acompanhamento das famílias e encaminhamento aos projetos e grupos de fortalecimento de vínculo familiar.	2026-2029	Gestão do SUAS

10. PLANEJAMENTO/ PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação

Nome do município ou região: RANCHO ALEGRE/PR

Nome	Local de atuação profissional	Função
ADRIANA CASAROTO ALCANTARA	GESTÃO MUNICIPAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA SIMÕES DA SILVA	CRAS / COMPARTILHADA GESTÃO MUNICIPAL	PSICÓLOGA
ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA	CRAS/COMPARTILHADA GESTÃO MUNICIPAL	ASSISTENTE SOCIAL

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	OBSERVAÇÕES
Instituir a comissão de monitoramento do PMAS no âmbito do CMAS	Camila Daniella Gomes (Presidente do CMAS)	05/2026	Não realizada	CMAS instância colegiada e deliberativa do Sistema Único de assistência Social - SUAS
Monitorar o Plano de Assistência Social	Comissão de monitoramento do PMAS (representantes do CMAS paritário gov e não gov).	Semestral (2x/ano)	Não realizada	Oficializar através de resolução do CMAS.

Elaborar relatório do monitoramento do Plano com análise das ações executadas, das não executadas, desafios e necessidades. Indicar as ações que precisam ser mantidas no Plano a ser elaborado.	Comissão de monitoramento do PMAS (representantes do CMAS - paritário gov e sociedade civil).	Janeiro até 31 de junho; Julho até 31 de dezembro.	Não realizada	Monitoramento semestral com elaboração de relatório conforme calendário do CMAS, assegurando monitoramento periódico.
Debater os resultados do monitoramento do Plano com as equipes da Rede Socioassistencial.	Adriana Casaroto Alcantara (Gestora Municipal de assistência Social)	Até 15 dias após a finalização do Relatório de monitoramento do PMAS.	Não realizada	Apoio dos técnicos que fazem parte da Gestão Municipal.
Submeter o relatório do monitoramento do Plano ao conselho.	Adriana Casaroto Alcantara; Leticia Simões da Silva; Elisângela Gleice da Silva; (Gestão Municipal de Assistência Social)	Até 15 dias após a finalização do Relatório de monitoramento do PMAS.	Não realizada	Elaborar o Relatório técnico, consolidar os dados da rede, e submeter formalmente ao CMAS para análise e deliberação.
Elaborar o Diagnóstico Socioterritorial	Vigilância socioassistencial (instituir o serviço no município).	A cada 2 anos ou quando necessário.	Realizada	O Diagnóstico socioterritorial do município de Rancho Alegre é recente final de 2024, o documento foi elaborado por empresa contratada para essa finalidade.
Sistematizar as informações escrevendo o texto final do Plano e formatando o material	Adriana Casaroto Alcantara (Secretária Municipal de Assistência Social); Leticia Simões da Silva (Psicóloga); Elisângela Gleice da Silva (Assistente Social) (Gestão Municipal de Assistência Social)	02/2026	Realizada	Finalização do documento, bem como deverá ser submetido ao CMAS para aprovação.
Submeter o Plano ao Conselho	Adriana Casaroto Alcantara - Secretária Municipal de Assistência Social	02/2026	Realizada	O documento foi submetido ao CMAS para aprovação.
Disponibilizar o Plano no site	Adriana Casaroto Alcantara (Secretária Municipal de Assistência Social); Leticia Simões da Silva (Psicóloga); Elisângela Gleice da Silva (Assistente Social) (Gestão Municipal de Assistência Social)	Até 15 dias após aprovação do PMAS pelo CMAS	Não realizada	Articulação com o setor da comunicação.

11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Quadro – Serviço, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamentos

Serviços	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
Secretária Municipal de Assistência social	Despesas correntes: Pessoal e encargos sociais: aplicações diretas; Outras despesas correntes: aplicações diretas; Despesas de capital: Investimentos: aplicações diretas.	X	X	X	X	X		
CRAS: SCFV;	Apoiar a manutenção e fortalecimento do SCFV; auxiliar na qualificação da equipe e aquisição de insumos.	X	X	X	X	X	X	X
CRAS: PAIF	Assegurar atendimento contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade. Investir em equipamentos de informática, mobiliário e material de apoio.	X	X	X	X	X	X	X
CRAS: Benefícios Eventuais	Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos Benefícios Eventuais.	X	X	X	X	X	X	

Programa Cadastro único e Bolsa Família	Intensificar a atualização cadastral para evitar bloqueios e cancelamentos indevidos no Bolsa Família; Garantir equipe técnica qualificada e capacitada de forma contínua para atualização das normativas do Cadastro único e Bolsa Família.	X	X	X	X	X		X
Divisão de Programas e Ações Sócio-Assistenciais	Promover inclusão produtiva e autonomia das famílias em vulnerabilidade, através do Programa de transferência de renda Trabalho e Avanço Social.	X	X	X	X	X		
Divisão da criança, adolescente, mulher e idoso.	Despesas Correntes: Pessoal e encargos sociais: aplicações diretas; Outras despesas correntes: transferências a instituições privadas sem fins lucrativos; Aplicações diretas: Despesas de capital: Investimentos.	X	X	X	X	X	X	X

PPA – PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA:0007 – promoção social com qualidade de vida e respeito à pessoa							
Objetivos: Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem dela necessitar							
ODS: ADS 1 (Erradicação da Pobreza)							
FUNÇÃO:	08	Assistência Social					
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitaria					
Ação:	2	41. Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	1.525.000,00	1.631.750,00	1.721.496,25	1.824.786,03	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			1.525.000,00	1.631.750,00	1.721.496,25	1.824.786,03	

Ação:	2	42. Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	487.000,00	521.090,00	549.749,95	582.734,95	GESTÃO
		VINCULADO	130.000,00	139.100,00	146.750,50	155.555,53	
TOTAL DA AÇÃO			617.000,00	660.190,00	696.500,45	738.290,48	

Ação:	2	43. Manutenção do Programa Trabalho e Avanço Social	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	120.000,00	128.400,00	135.462,00	143.589,72	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			120.000,00	128.400,00	135.462,00	143.589,72	

Ação:	2	44. Manutenção dos Programas e Convenios Estaduais e Federal de Assist. Social	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	-	-	-	-	GESTÃO
		VINCULADO	170.700,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			170.700,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	

SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
Ação:	6	45. Manutenção das Políticas à Criança e Adolescente	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	36.000,00	38.520,00	40.638,60	43.076,92	GESTÃO
		VINCULADO	4.000,00	4.280,00	4.515,40	4.786,32	
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00	42.800,00	45.154,00	47.863,24	

Ação:	2	46. Manutenção do Conselho Tutelar	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	227.000,00	242.890,00	256.248,95	271.623,89	GESTÃO
		VINCULADO	-	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			227.000,00	242.890,00	256.248,95	271.623,89	

SUBFUNÇÃO:	241	Assistência ao Idoso					
Ação:	2	45. Manutenção de Promoção à Mulher e a Pessoa Idosa	2026	2027	2028	2029	Tipo
FONTE DE RECURSO		LIVRE	158.000,00	169.060,00	178.358,30	189.059,80	GESTÃO
		VINCULADO	15.000,00	16.050,00	16.932,75	17.948,72	
TOTAL DA AÇÃO			173.000,00	185.110,00	195.291,05	207.008,51	

TOTAL DO ÓRGÃO			2026	2027	2028	2029	
			2.872.700,00	2.911.140,00	3.075.152,70	3.263.161,86	

NATUREZA DA DESPESA	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	TOTAL ÓRGÃO R\$ 2.872.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	<u>TOTAL UNIDADE: 1.525.000,00</u> Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$743.000,00 Contribuições Patronais R\$ 70.000,00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$1.000,00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$5.000,00 Diárias – Civil R\$50.000,00 Material de Consumo R\$340.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$10.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$200.000,00 Indenizações e restituições R\$5.000,00 Equipamentos e Material Permanente R\$100.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	<u>TOTAL UNIDADE: 617.000,00</u> Material de Consumo R\$90.000,00 Material de Consumo R\$15.000,00 Material de Consumo R\$22.000,00 Material, Bem ou serviço para Distribuição R\$265.000,00 Subvenções Sociais R\$65.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$5.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$21.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$47.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$70.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$1.000,00 Equipamentos e Material Permanente R\$1.000,00 Equipamentos e Material Permanente R\$15.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL	<u>TOTAL UNIDADE: 120.000,00</u> Material de Consumo R\$5.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$115.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAL DE ASSIST. SOCIAL	<u>TOTAL UNIDADE: 170.700,00</u> Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$20.000,00

	Contribuições Patronais R\$ 10.000,00 Material de Consumo R\$35.000,00 Material de Consumo R\$35.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$35.350,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$35.350,00
MANUTENÇÃO DAS POLITICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	<u>TOTAL UNIDADE: 40.000,00</u> Material de Consumo R\$4.000,00 Material de Consumo R\$15.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$20.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	<u>TOTAL UNIDADE: 227.000,00</u> Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$170.000,00 Contribuições Patronais R\$ 35.000,00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$1.000,00 Diárias – Civil R\$1.000,00 Material de Consumo R\$1.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$8.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$5.000,00 Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00
MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO À MULHER E A PESSOA IDOSA	<u>TOTAL UNIDADE: 173.000,00</u> Subvenções Sociais R\$121.000,00 Material de Consumo R\$20.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$5.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$4.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$5.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$15.000,00

DEMONSTRATIVO DE REPASSE DO GOVERNO, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - POR BLOCO DE FINANCIAMENTO ANO 2025.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			ANO-BASE 2025				
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		2500	R\$ 4.573,81				R\$ 54.885,72
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		180	R\$ 6.860,71				R\$ 82.328,61
PROCAD-SUAS			R\$ 6.000,00				R\$ 12.000,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			R\$ 3.360,83				R\$ 40.330,00
Piso Paranaense de Assistência Social I				R\$ 6.250,00			R\$ 75.000,00
Recurso Livre					R\$ 239.391,66		R\$ 2.872.700,00

12. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VÍNCULO	RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS
Ana Paula Moreira da Silva	Chefe da Divisão de Programas e Ações Socioassistenciais.	Serviço Social / economia	40 HORAS	Comissionado	01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 02 Auxiliar Administrativo;
Sueli Cristina da Silva de Oliveira	Chefe do setor de projetos, programas e trabalho.	Nível médio	40 HORAS	Comissionado	
Eliane Rosa Rodrigues	Chefe do setor de benefícios assistenciais e eventuais	Nível médio	40 Horas	Comissionado	
Janifer Gabriele Dias Silva	Agente de Serviços I	Nível Médio	40 Horas	Efetivo	
Roberto de Oliveira Preto	Motorista	Nível Médio	40 Horas	Efetivo	
Camila Daniella Gomes	Diretor do CRAS	Serviço Social	40 Horas	Comissionado	
Ana Clara Costa	Estagiária	Cursando Direito	30 Horas	PSS	

	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VÍNCULO	RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS
Elisângela Gleice da Silva	Assistente Social	Serviço Social / Artes Visuais	40 HORAS	Evetivo	01 Advogado;
Letícia Simões da Silva	Psicologa.	Psicologia	40 HORAS	Efetivo	
Anthony Mathias	Estagiário	Serviço Social	20 Horas	PSS	

Zeferino					
Ana Vitória Leite de Araújo	Estagiária	Psicologia	20 Horas	PSS	

	ÓRGÃO GESTOR				
RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VÍNCULO	RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS
Adriana Casaroto Alcantara	Secretária Municipal de Assistência Social	Pedagogia	40 HORAS	Comissionado	01 Auxiliar Administrativo; 01 entrevistador do cadastro único; 01 técnico para vigilância socioassistencial.
Amanda Jeremias dos Santos Cecilio	Chefe do setor de transferência de renda e cadastro único	Pedagogia	40 HORAS	Comissinado	
Ana Luize Cavalcanti	Chefe de serviços da política pública da mulher e promoção da pessoa idosa.	Ensino Superior incompleto	40 HORAS	Comissionado	

RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS	
RECURSOS DISPONÍVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS
01 predio da assistência social - Órgão Gestor, vinculado a equipe de proteção social especial.	Construção de uma sede própria do órgão gestor.
01 prédio do CRAS, cedido para o trabalho da Proteção Social Básica.	Em fase de processo licitatório para início da construção da sede própria, recursos do Governo Estadual através da Deliberação nº 69/2025 CEAS/PR.

13. RESULTADOS E IMPACTOS

a. Impactos Esperados

- Qualificação da gestão do SUAS no município, promovendo maior efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Redução das situações de vulnerabilidade e risco social no território, por meio de ações preventivas, protetivas e de fortalecimento de vínculos.
- Prevenção do agravamento e da reincidência de situações de violação de direitos, especialmente entre crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência.
- Fortalecimento da rede de proteção social, com maior articulação entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas setoriais.
- Ampliação do acesso da população aos serviços, benefícios e programas, garantindo maior equidade e inclusão social.
- Melhoria das condições de vida das famílias acompanhadas, com foco na autonomia, protagonismo e participação cidadã.
- Redução da institucionalização e do isolamento social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de atendimentos territorializados e personalizados.
- Consolidação da vigilância socioassistencial como ferramenta estratégica para o planejamento e o reordenamento da rede.

b. Resultados Esperados

- Equipes técnicas capacitadas e atuando de forma integrada e qualificada.
- Famílias orientadas, acompanhadas e protegidas, com acesso garantido a seus direitos.
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos.
- Aumento da inserção de pessoas com deficiência e pessoas idosas em serviços, ações e oportunidades sociais.
- Redução da reincidência de atos infracionais entre adolescentes acompanhados.
- Redução do ciclo da violência doméstica e de outras formas de violação de direitos.
- Captação de recursos financeiros e institucionais que viabilizem a ampliação e melhoria dos serviços ofertados.
- Ampliação e fortalecimento da participação social e do controle social por meio dos conselhos e espaços democráticos.

14. INDICADORES DE MONITORAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação

Nome do município ou região: RANCHO ALEGRE/PR

Nome	Local de atuação profissional	Função
ADRIANA CASAROTO ALCANTARA	GESTÃO MUNICIPAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA SIMÕES DA SILVA	CRAS / COMPARTILHADA GESTÃO MUNICIPAL	PSICÓLOGA
ELISANGELA GLEICE DA SILVA	CRAS/ COMPARTILHADA GESTÃO MUNICIPAL	ASSISTENTE SOCIAL

MONITORAMENTO DE INSUMOS	NOB RH/SUAS	SUFICIENTE/INSUFICIENTE	AÇÕES
Número de profissional proteção social básica (CRAS) 01 Assistente Social (40 horas) “compartilhado”; 01 Chefe Divisão de Programas e Ações Socioassistenciais (40 horas); 01 Chefe do Setor de Benefícios	2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo; 2 técnicos de nível médio 01 coordenador, técnico de nível superior, concursado;	Há número suficiente de recursos humanos, mas não conforme os parâmetros da NOB RH/SUAS (com lacunas como a ausência de psicólogo, assistente social, coordenador e predominância de cargos comissionados, no entanto os trâmites necessários para adequação da equipe está sendo realizada, já elaborado plano de providências, com previsão de 6 (seis) meses para adequação).	Em adequação das contratações (pss, credenciamento ou concurso público).

Assistenciais e Eventuais (40 horas); 01 Chefe do Setor de Projetos Programas e Trabalho (40 horas); 01 Agente de Serviços I (40 horas); 01 Motorista (40 horas);			
01 Secretário Municipal de Assistente Social (40 horas); 01 Chefe do Setor de Transferência de Renda; 01 Chefe de serviços da política pública da mulher e promoção da pessoa idosa (40 horas); 01 Assistente Social (40 horas); 01 Psicólogo (40 horas); 02 estagiário (20 horas);	Equipe exclusiva para vigilância socioassistencial; Contratação de Auxiliar Administrativo;	Ausência de profissional exclusivo para vigilância socioassistencial; Equipe exclusiva para atendimento da proteção social especial.	Realizar contratações (pss, credenciamento ou concurso publico) para contratação.
Proporção de recursos orçamentários executados ou previstos 2026.	Municipal: R\$2.872.700,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil e setecentos reais) para financiamento das ações	Ausência de repasse federal Suficiente para os serviços.	O município tem arcado, de forma isolada, com a manutenção dos serviços continuados (CRAS, órgão

	da Política de Assistência Social; Federal: R\$ 189.544,33 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos); Estadual: 75.000,00 (setenta e cinco mil).		gestor, SCFV), benefícios eventuais e gestão do SUAS.
O CRAS funciona, em espaço cedido.	CRAS em fase para início da construção, através da Deliberação nº69/2025 incentivo construção do CRAS; Sede própria da gestão da assistência social;	Diagnosticar e documentar as limitações estruturais das unidades.	Buscar recursos via emendas parlamentares ou cofinanciamento estadual/federal.

15. INDICADORES DE PROCESSO/ATIVIDADE

DIRETRIZ: Aprimoramento da gestão básica do município:			
Objetivo: Manter as ofertas da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção e ampliar a oferta conforme necessidade da população atendida.			
	Ação Estratégica	Meta	Situação
1	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico: atingir a taxa de 100 % das famílias com beneficiários.	100% dos beneficiários do BPC inscritos no CADÚNICO	Alcançada
2	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: atingir a taxa de 100% de acompanhamento das famílias com membros beneficiários do BPC	Realizar os acompanhamentos em grupos	Alcançada
3	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda: atingir a taxa de 25% de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa	Realizar os acompanhamentos em grupos	Alcançada

	Bolsa Família		
4	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social: atingir 100% da taxa de acompanhamento das famílias	Realizar acompanhamento familiar com registro SICON	Alcançada
5	Busca de recursos para a construção de prédio próprio para o CRAS, de preferência o CRAS modelo, que contenha salas amplas para o atendimento dos usuários e que os serviços programas e projetos sociais possam estar no mesmo local afim de facilitar o monitoramento e a avaliação;	Capitação de recurso estadual, federal e ou municipal	Alcançada
6	Ampliação dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;	Busca ativa de crianças, adolescentes, adultos e idosos para inclusão no projeto construindo sonhos, grupo uma tarde	Alcançada

		com propósito, grupo girassol, grupo resgatando histórias preservando memórias.	
7	Maior divulgação dos trabalhos realizados pelo CRAS, buscando a participação popular.	Evento e campanha de mobilização, realizado ano a ano.	Alcançada

DIRETRIZ: PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS

Objetivo: Aprimorar a gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios

	Ação Estratégica	Meta	Situação
1	Qualificar o profissional para dar qualquer orientação a população em todas as áreas.	Contratar empresas especializadas em treinamentos e capacitações dos profissionais do SUAS.	Em andamento
2	concurso público para um Psicólogo e um Assistente Social – complementação da equipe do CRAS, apresentando Plano de Carreira	Concurso público realizado, Edital do concurso nº 001/2022 publicado em 09 de agosto de 2022.	Alcançada
3	Inserção dos adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa nos SCFV.	Inserção de adolescentes como público prioritário.	Alcançada

DIRETRIZ: Pacto de Aprimoramento Controle Social			
Objetivo: Participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas.			
	Ação Estratégia	Meta	Situação
1	Ampliar a participação dos usuários no Conselhos Municipais de Assistência Social	Incentivar os usuarios da importância de representar os usuários junto ao Conselho;	Alcançada
2	Realizar capacitação ao CMAS e a rede de atendimento sobre financiamento (FMAS), monitoramento e avaliação.	Contratar empresas especializadas em treinamentos e capacitações do controle social	Em andamento
3	Gestão transparente na fiscalização dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Pauta em reunião do CMAS	Alcançada

DIRETRIZ: Benefícios Assistenciais			
Objetivo: Garantir que as pessoas que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza possam ter uma renda para prover seu próprio sustento e de sua família			
	Ação Estratégia	Meta	Situação
1	Alteração na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, atualizando de acordo com o SUAS	Atualizar as legislações	Em andamento

2	Continuidade da oferta de benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária (água, luz, cesta básica, gás e outros) pelo CRAS para acompanhamento das famílias e encaminhamento aos projetos e grupos de fortalecimento de vínculo familiar.	Manter a oferta dos benefícios	Alcançada
---	---	--------------------------------	-----------

MONITORAMENTO DE PRODUTO

Quantidade de famílias beneficiárias	Números de famílias AGOSTO/2024	Números de famílias AGOSTO/2025	Indicadores de produto
Programa Bolsa Família;	280 famílias	265 famílias	Taxa de acompanhamento educação 98,72%. Taxa de acompanhamento saúde 94,23%. Houve uma redução de aproximadamente 5,36% no número de famílias beneficiárias

			do Bolsa Família entre agosto de 2024 e agosto de 2025.
Quantidade de famílias no PAIF;	68	72	Houve um aumento de aproximadamente 5,88 no número de famílias acompanhadas pelo PAIF.
Quantidade de famílias BPC,	61	63	Inscritas no cadastro único agosto/2024 - 58 famílias; Inscritas no cadastro único agosto/2025 - 63 famílias;

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Ano 17. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/17-o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-fbsp-2023/>. Acesso em: 21 junho 2025.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2023. CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Brasília: IPEA; FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 21 junho 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Dispõe sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 23 nov. 2024.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social. Brasília, 2009b.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 07 jul. 2025.

BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, 2012. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/Orientacoes%20Tecnicas%20da%20Vigilancia%20Socioassistencial.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2025.

BRASIL. Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Pacto%20Aprimoramento%20SUAS%20G%20Municipios%20-%20cnas-2013-018-15-07-2013.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Resolução CNAS nº 119, de 4 de setembro de 2023. Dispõe sobre os parâmetros para atuação do SUAS com a rede socioassistencial, Sistema de Justiça e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2023/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNASMDS-N%C2%BA-119-de-04-de-setembro-depois-da-publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/>. Acesso em: 07 jul. 2025.

BRASIL. Programa Bolsa Família. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 22 mai. 2025.

CADERNOS ESTATÍSTICOS – MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. Curitiba: IPARDES. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86290&btOk=ok>. Acesso em: 20 mai. 2025.

DELGADO, Paulo Roberto; SOUZA, Leonildo Pereira de. Crescimento populacional do Paraná: a contribuição dos componentes demográficos no período 2020/2022. *Análise Conjuntural*, Curitiba: IPARDES, v. 45, n. 4, jul./ago. 2023. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/bol_45_4_c.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.

HENNINGTON, Élide Azevedo; REZENDE, Flávio Astolpho Vieira Souto. Perfil dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2020. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 48, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/20622pt2023v48edepi4>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/NCXYxcPDjB97ndZWptzRv4S/?lang=pt>. Acesso em: 21 maio 2025.

IDCRAS e IDCREAS. Indicadores da Rede de Assistência Social. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em: 08 jul. 2025.

NASCIMENTO, Paula Fonseca; MELAZZO, Everaldo Santos. Território: conceito estratégico da Assistência Social. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 16, n. 1, p. 66-88, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/07062016082301-atualiz.vigilancia.recife.13.a.17.06.2016.8.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2025.

IPARDES. Mulheres no Paraná. Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Mulheres-do-Parana>. Acesso em: 08 jun. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 08 jun. 2025.

PARANÁ. Centro de Análise, Planejamento e Estatística. Disponível em: <https://bi2.pr.gov.br/single/?appid=058d7d0b-7d95-4ada-b6dd-81f50b47e814&sheet=fc3a54ff-985d-4411-9fe0-2ffada12993b&opt=ctxmenu>. Acesso em: 20 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS. Responsabilidade compartilhada: caderno orientativo para o trabalho intersetorial no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes. Coordenação da Política da Criança e do Adolescente. Curitiba, 2018.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura; SOUZA, Maria Adélia (org.). Território: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1998.

SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://sipiaconselhoatutelar.mdh.gov.br/relatorio/direito-violado-por-localidade>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul